



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº035 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº027/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 03 a 06/03/2026, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixo das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **WELLISLEYK DENIS CHAVES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300004-6-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 23 a 27/02/2026, a fim de realizar fiscalização a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula n.º 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 23 a 27/02/2026, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2026/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **R MILLER HOME CENTER LTDA**; AV. DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, Nº 10.134; BAIRRO: FORQUILHA; CEP.: 61.802-520; PACATUBA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material civil** para implementação de um novo sistema adutor para o abastecimento de água do Distrito de Retiro e Carneiro, município de Chaval, Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20250029-COGERH e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta do Processo Administrativo NUP 29012.010674/2025-21, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 321.981,21 (trezentos e vinte e um reais, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecados. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE, Roberto Milles Chaves de Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** **

Nº DO PROCESSO: 29022.000063/2026-37

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2026/COGERH

CONVENIENTES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira entre os partícipes, visando viabilizar as seguintes ações: perfuração de poços em rochas cristalinas e sedimentares; limpeza e teste de bombeamento em poços profundos; avaliação da qualidade de água por meio de análise de água físico-química-bacteriológica; instalação de sistemas de abastecimento de água com chafariz de 5.000 L** com energização na rede da concessionária e instalação de sistemas com abastecimento de água com chafariz de 5.000 L com sistema autônomo de geração fotovoltaica em poço tubulares profundos; aquisição de material de consumo para perfuração de poços e manutenção de sistemas simplificados de abastecimento de água com dessalinizadores/chafarizes (membranas, bombas submersas, reservatórios de 5.000 L e haste de perfuração) no Estado do Ceará, nos termos do Plano de Trabalho aprovado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se na Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Estadual nº 12.217/1993 e no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e os Decretos Estaduais nºs 31.621/2014 e 31.406/2014, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 29022.000063/2026-37, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser aditado mediante interesse dos partícipes, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 14.998.932,03. VALOR: R\$ 14.998.932,03 (quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701. Conta Orçamentária 41163 – Obras. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS : Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONCEDENTE e Marco Antônio de Araújo Bica Júnior/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº115/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo Financeira interina, Sra. CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 243,46 (Duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida DA UNIVERSIDADE, n 3089, Altos, Benfica, Fortaleza/CE, 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.102412/2025-06, quanto a entrega de medicamento especificado na Nota de Empenho 2025NE026388, emitida em 16/10/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241445. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA INTERINA

*** **

PORTARIA Nº167/2026-1 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.004721/2026-94 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº 495.362-16, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 03 a 05 de fevereiro de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife/PE, com o objetivo de apoiar a Rede Colaborativa de Inovações em Atenção Primária à Saúde – Colabora APS, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº389/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.091660/2025-14 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCOS FLAVIO HOLANDA ROCHA**, matrícula nº 3004076-7, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº394/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.006196/2026-41 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO**, matrícula funcional nº405174-1-3, que exerce a função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADS/ADO), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO DA SILVA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito Pajuçara - Maracanaú - CE, em 24 de novembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº428/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.001929/2026-51 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA EUNIDE DE LIMA MACHADO**, que exerceu a função/cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº 075184-1-2, folha nº 2500, ocorrido em 08 de dezembro de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Primeiro Cartório de Barbalha/Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais/Comarca de Barbalha/Ce, em 11 de dezembro de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0473/2026 – A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120, da Lei no. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no NUP nº 24001.003349/2026-07, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **suprimento de fundos**, a servidora **ISADORA MARIA VERAS DE OLIVEIRA**, matrícula 300.292-4-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim - COADS/Camocim, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Orçamento: 2026 - Unidade Orçamentária: 24.200.254.10.122.421 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Região: 05 - Ação: 20171 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2026.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL

*** **

APOSTILAMENTO Nº651/2025 AO CONTRATO Nº807/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.112492/2025-08, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 2702762 - 24200714.10.302.172.20638.03.339039.2600920000.1, conforme Comunicação Interna nº 000562/2025/SESA/COADM (pág. 02) do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



**EXTRATO ADITAMENTO Nº033/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202502636
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241531**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA E LABORATORIOS B BRAUN SA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202502636, Pregão Eletrônico nº 20241531, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 24/02/2027 junto as empresas FRESENIUS KABI BRASIL LTDA E LABORATORIOS B BRAUN SA. IV – ITEM: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA ITEM: 01: 430020 - SOLUCAO DE GLICOSE, 10% 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, IS ... - Ampla Disputa; Marca: FRESENIUS/FRASCO COM 500 ML; QUANT. HOMOLOGADOS: 39.175; VALOR UNIT: R\$ 4,8500; ITEM: 02: 430038 - SOLUCAO DE GLICOSE, 5% 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 1000ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISE ... - Ampla Disputa; Marca: FRESENIUS/FRASCO COM 1000 ML; QUANT. HOMOLOGADOS: 18.690; VALOR UNIT: R\$ 7,1000; LABORATORIOS B BRAUN SA ITEM: 03: 429979 - SOLUCAO DE RINGER COM LACTADO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO OU BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE POLIETILENO, ISENTADO D ... - Ampla Disputa; Marca: BBRAUN/RINGER COM LACTATO EP 500ML (Material: 200164); QUANT. HOMOLOGADOS: 394.640; VALOR UNIT: R\$ 4,6400;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO ADITAMENTO Nº034/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202502805
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240916**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202502805, Pregão Eletrônico nº 20240916, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 24/02/2027 junto a empresa TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM: ITEM: 15: 9775310 - PROTESE, NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: VINCULA; QUANT. HOMOLOGADOS: 29; VALOR UNIT: R\$ 2.000,0000; ITEM: 16: 9775510 - PROTESE, NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: VINCULA; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 2.200,0000; ITEM: 17: 1005015 - PROTESE, NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA, PARA UMEMO PROXIMAL E DIAFISE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: VINCULA; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 2.200,0000; ITEM: 18: 1005025 - PROTESE, NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL, PARA UMEMO PROXIMAL E DIAFISE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: VINCULA; QUANT. HOMOLOGADOS: 25; VALOR UNIT: R\$ 5.0000,0000; ITEM: 19: 1004942 - COMPONENTE, CEFALICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: VINCULA; QUANT. HOMOLOGADOS: 27; VALOR UNIT: R\$ 400,0000;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2024
PROCESSO Nº24001.098768/2025-20
PRÉ-RESERVA 1420225000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 77/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/SESA III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A V – ENDE-REÇO: Rua André Cartaxo, 195 Sala 305 Centro Crato/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº092/2024**, que tem como objeto o Serviço de prestação de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades do LACEN Crato, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.269,06 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 22/02/2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 13/02/2026 XIII – SIGNATARIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE, ANDRÉ BICCA MACHADO e FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/03595

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, BAYER S.A., UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CM HOSPITALAR S.A. E ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241218 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.020927/2024-08. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7:1933429 - CANABIDIOL, 200 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.:2.310,00; VALOR UNITÁRIO: R\$269,1800; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8:1027106 - CANAQUINUMABE, 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 1 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.:195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52.548,8300; SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA: ITEM 2:1038104 - ALFA-ALGLICOSIDADE, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.:4.890; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.693,3700; BAYER S.A.: ITEM 1:1563306 - AFLIBERCEPTE, 40MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, VIA INTRAVITREA, FRASCO AMPOLA + AGULHA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.:QUANT.:60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,3200; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 6:1409240 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO + FORMOTEROL FUMARATO, + GLICOPIRRONIO BROMETO 100MCG + 6MCG + 12,5MCG, SOLUCAO AEROSOL, FRASCO 120 DOSES + INALADOR, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.:225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00; CM HOSPITALAR S.A.: ITEM 3:7996610 - ALFAGALSIDASE, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 3,5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.: QUANT.:2.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.499,3200; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 9:1191370 - CARBOXIMALTOSE FERRICA, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 10ML, 50MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.:QUANT.:60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 438,0300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241218; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/04180

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, BAYER S.A. E ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251521 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.058475/2025-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6:1788950 - TRIPTORRELLINA, 22,5 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.:QUANT.:3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2.900,0000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 3:1233704 - LEUPRORRELLINA ACETATO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO

PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.:QUANT.:720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5:1106233 - SOMATROPINA, 12UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs.:QUANT.:37.029,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,4000; BAYER S.A: ITEM 2:600272 - ILOPROSTA, 10MCG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.:201.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5800; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 1:1099930 - BRINZOLAMIDA, FRASCO 5ML, 10MG/ML 1%, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.:QUANT.:20.954; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251521; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/04864

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251629 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.082388/2025-73. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: ITEM: 1; 1395052 - FORMULA, METABOLICA, ACRESCIDA DE CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, MISTURA DE AMINOACIDOS, ISENTA DE LISINA COM BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, DESTINADO PARA PACIENTES COM ACIDURIA GLUTARICA TIPO 1 ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,5700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251629; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2025 POLI/IBIAPABA

NUP 24001.007645/2026-79

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de CROATÁ, GUARACIABA DO NORTE, CARNAUBAL, SÃO BENEDITO, IBIAPINA, UBAJARA, TIANGUÁ E VIÇOSA DO CEARÁ. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE IBIAPABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais: Carnaubal (Lei nº 82, de 10 de março de 2009) Croatá (Lei nº 443 de 03 de junho de 2009); Guaraciaba do Norte (Lei nº 912, de 17 de março de 2009); Ibiapina (Lei nº 443, de 03 de junho de 2009); São Benedito (Lei nº 679, de 30 de abril de 2009); Tianguá (Lei nº 542, de 06 de março de 2009); Ubaajara (Lei nº 846, de 08 de maio de 2009) e; Viçosa do Ceará (Lei nº 542, de 18 de maio de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: **Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Dr. Francisco Edvaldo Coelho Moita, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027 FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026 SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Ronilson Francisco de Oliveira, Marcos Antônio da Silva Lima, Alex Anderson Nunes da Costa, Adécio Muniz Paiva Filho, Ronilson Francisco de Oliveira, José Cefas Pontes Melo, Saul Lima Maciel, Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, José Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2026 POLI.R/ACARAÚ

NUP 24001.000746/2026-19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ACARAÚ, BELA CRUZ, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO E MORRINHOS. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acaraú (Lei nº 1.316, de 09 de novembro de 2009 de Bela Cruz (Lei Municipal nº 681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº 364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº 450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacoara (Lei Municipal nº 258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº 047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº 338, de 26 de novembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09, de 15 de setembro de 2009 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: **Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional de Acaraú, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará: §1º São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I-SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II-INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2027. FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, JOSÉ OTÁCILIO DE MORAIS NETO, JOSÉ WALDERY MUNIZ SOBRINHO, MARCOS ROBERTO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, LEANDRO CESAR DE SOUSA, FRANCISCO ROGÉRIO OSTERNO AGUIAR NETO, JERONIMO NETO BRANDÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2026 CEO.R/MARACANAÚ

NUP 24001.002477/2026-25

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de ACARAPE, BARREIRA, GUAIÚBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA, REDENÇÃO. CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de de Acarape(nº410, de 18 de maio de



2010), Barreira (Lei Nº 449, de 18 de maio de 2010), de Guaiuba (Lei Nº 565, de 14 de maio de 2010), de Maracanaú (Lei Nº 1.569 de 24 de maio 2010), de Maranguape (Lei Nº 2260, de 19 de maio de 2010), de Pacatuba (Lei Nº 1026, de 26 de março de 2010), de Palmácia (Lei Nº 268, de 09 de novembro de 2009), de Redenção (Lei Nº 1361, de 14 de maio de 2010), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. **OBJETO: Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTOPEDIATRIA** (pra quem oferta) no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de M, unidade integrante da Rede Própria da SESA §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026; **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, ROBERTO SOARES PESSOA, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, LARISSA SOUZA TORRES CAMURÇA, MARCONDES SOUSA BARBOSA, SELMA MARINHO FERNANDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2026
POLI/CANINDÉ**

NUP 24001.004541/2026-11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de BOA VIAGEM, CANINDÉ, CARIDADE, ITATIRA, MADALENA, PARAMOTI. **CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6017/2007; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio BOA VIAGEM (Lei nº 1034/09, de 04 de setembro de 2009), de CANINDÉ (Lei nº 031/09, de 24 de agosto de 2009), de CARIDADE (Lei nº 209/09 de 08 de setembro 2009), de ITATIRA (Lei nº 556/09, de 25 de setembro de 2009), de MADALENA (Lei nº 332/09, de 11 de setembro de 2009), de PARAMOTI (Lei nº 575/09 de 26 de agosto de 2009), e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. **OBJETO: Execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle Canindé, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará: §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho, José Carneiro Dantas Filho, Francisco Jardel Sousa Pinho, Maria Simone Fernandes Tavares, José Ferreira Mateus, Crispiano Barros Uchoa, Antonia Telvânia Ferreira Braz Barreto, José Carneiro Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2026
CEO/RUSSAS**

NUP: 24001.112272/2025-76

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA e os Municípios de JAGUARETAMA, JAGUARUANA, MORADA NOVA, PALHANO E RUSSAS. **CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE RUSSAS.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6017/2007; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de JAGUARETAMA (Lei nº 765, de 12 de Agosto de 2009), de JAGUARUANA (Lei nº 215, de 25 de Setembro de 2009), de MORADA NOVA (Lei nº 1.511, de 27 de Novembro de 2009), de PALHANO (Lei nº 380 de 29 de Setembro de 2009) de RUSSAS (Lei nº 1231 de 02 de Setembro de 2009), e Lei Ratificadora Estadual nº 14.458/09 de 15 de setembro de 2009 e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. **OBJETO: execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de Russas, unidade integrante da Rede Própria da SESA §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. **FORO:** Comarca de Fortaleza - CE; **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2026 **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, NAIARA CARNEIRO CASTRO, JOSÉ LUCIANO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2026
STPE/JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº 24001.011550/2026-50**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM; **CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJ;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **OBJETO: Definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS - STPE, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN. **VALOR:** R\$ 119.218,20 (cento e dezoito mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** início na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026; **FORO:** Comarca de Barbalha; **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Fernando Coutinho e Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 023/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 279.510,64; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 0,02; PROCESSO Nº24001.065162/2025-16/SUITE SESA OBJETO: **contratação de serviço, em horas profissionais, de TÉCNICO DE NUTRIÇÃO**, para atender as necessidades das unidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Secretaria da Saúde, dentre outras atribuições, tem como função primordial administrar suas unidades de saúde para o adequado funcionamento dos hospitais e unidades ambulatoriais da sua Rede. Para atender às necessidades das unidades de saúde, a SESA procede com contratações públicas, nos termos da legislação vigente. Os Hospitais prestam serviços especializados em diversas áreas que visa suprir as necessidades de toda a população cearense, visto que é referência para 184 (cento e oitenta e quatro) municípios, o que totaliza uma população de cerca de 9.233.656 (nove milhões, duzentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e seis) cidadãos, sendo, portanto, vultosa a demanda hospitalar (fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>). Por oportuno, deve-se considerar que os serviços prestados por TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA são de natureza contínua e indispensáveis ao atendimento dos usuários do SUS, uma vez que não podem sofrer paralisação, tendo em vista que se interrompido poderá comprometer a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Atualmente, o referido serviço é prestado através dos Contratos nº 890/2024 (HIAS) e nº 617/2024 (HSM), provenientes de pregão eletrônico corporativo ou individual, firmados com a COOSAÚDE, não sendo possível suas prorrogações, haja vista a empresa não atende aos requisitos de Habilitação estabelecidos no instrumento convocatório. Com o intuito de solucionar a presente situação, bem como impedir que o serviço prestado fique descoberto, instaurou-se o NUP 24001.065162/2025-16, para a realização de Dispensa de Licitação com a finalidade de contratar os serviços de TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA para suprir as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, tendo em vista a essencialidade do serviço público de saúde, que não pode sofrer descontinuidade, contudo foi verificado que a ARP nº2024/00359, não atende as necessidades das unidades participantes, pois encontra-se EXPIRADO, existindo assim necessidade de ser lançado uma nova Dispensa de Licitação. VALOR GLOBAL: 279.510,66 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20238 - 24200204.10.302.171.2057 8.03.339034.1500.9100000.0.3.01; 94967 - 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1600.9100000.0.3.01 19477 - 24200234.10.302.171.20578.03.339 030.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA.** - COAPH DISPENSA: 10/02/2026 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 10/02/2026 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 027/2026**

PROCESSO Nº24001.109814/2025-23/SUITE /SESA OBJETO: **aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/ AMPOLA 4ML, 100MG/4ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA**, para cumprimento de ordem judicial, em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de vigência de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA é responsável pela aquisição dos itens das categorias de medicamentos, dietas e material médico hospitalar pleiteados judicialmente. Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Desta maneira, com o objetivo de reduzir os potenciais danos causados pela falta do referido medicamento, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de seis meses, tempo previsto para finalização do processo licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei nº14.133/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 5.902.560,00 (cinco milhões novecentos e dois mil e quinhentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500910000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**; DISPENSA: 18/02/2026 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO RATIFICAÇÃO: 18/02/2026 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 28/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,02; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 39.139,98; PROCESSO Nº24001.080770/2025-42/SUITE SESA OBJETO: **aquisição do material médico hospitalar: PLACA ELETROCIÚRGICA DESCARTÁVEL ADULTO – COM GEL ADESIVO CONDUTIVO E DISPERSIVO, ALETA PRÓXIMA A ALÇA, DORSO DE ESPUMA OU DE NÃO TECIDO, VISANDO MELHORAR A DISSIPACÃO DO CALOR E PROTEÇÃO DA ÁREA CONDUTIVA DE FLUIDOS, ALÇA PARA CONEXÃO AO CABO, BORDAS COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM SISTEMA DE ALARME (item 01) e PLACA ELETROCIÚRGICA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO – COM GEL ADESIVO CONDUTIVO E DISPERSIVO ALETA PRÓXIMA A ALÇA, DORSO DE ESPUMA OU DE NÃO TECIDO, VISANDO MELHORAR A DISSIPACÃO DO CALOR E PROTEÇÃO DA ÁREA CONDUTIVA DE FLUIDOS, ALÇA PARA CONEXÃO AO CABO, BORDAS COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM SISTEMA DE ALARME (item 02)**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a forma de fornecimento integral. JUSTIFICATIVA: A presente contratação objetiva garantir o abastecimento para prover uma assistência de qualidade à população assistida no Hias, que é uma instituição de nível terciário de alta complexidade, que atua como centro de formação profissional e especialista em saúde, além de ser uma instituição que fomenta pesquisa em diversas áreas da saúde. O uso do bisturi elétrico, hoje, é uma condição intrínseca da cirurgia. Os itens 01 e 02 são placas dispersivas de eletricidade, que devem ter tamanho suficiente para dispersão da eletricidade e não causar dano aos tecidos. (...) De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), que desde o ano de 2008, afirma que a segurança do paciente pode ser alcançada por meio de três ações complementares: evitar a ocorrência dos eventos adversos; torná-los conhecidos caso ocorram e minimizar seus efeitos com intervenções eficazes. Informamos que estes itens encontram-se no processo NUP 24001.023943/2025-25 com licitação marcada para 08.10.25, salientamos que o Hias não pode ficar desabastecido desses materiais para que não ocorra a interrupção do tratamento das crianças. Diante do exposto solicito autorização para aquisição dos itens através de Dispensa de Licitação, para casos de emergência e calamidade pública Artigo 75 inciso VIII. VALOR GLOBAL: 39.140,00 (trinta e nove mil e cento e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200204.10.302.171.205 78.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** DISPENSA: 12/02/2026 Edisio Jatay Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 12/02/2026 Edisio Jatay Cavalcante Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 37/2026**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,02; FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 21.827,50; PROCESSO Nº24001.098266/2025-07/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de fios de sutura**, para atender as demandas do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS), nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O referido processo objetiva a aquisição de fios de sutura para reabastecimento do consumo regular do HIAS. Os fios de sutura são utilizados principalmente para aproximar ou laquear tecidos, seja em uma incisão cirúrgica ou incisão causada por um trauma. Visam favorecer a evolução da ferida atuando no auxílio à hemostasia, redução de espaços anatômicos, impede entrada de microorganismos nos tecidos mais profundos, promove bom aspecto estético à ferida, dentre outros. “A escolha do tipo de sutura depende do tecido e da sua localização anatômica. A aproximação dos bordos de uma ferida pode ser feita por meio de uma sutura natural ou sintética, mono ou multifilamento. Três propriedades do material de sutura interferem com a sua utilização: memória, elasticidade e tensão dos nós. A força de tensão, reação tecidual e capacidade para ser absorvido são outras características importantes de um material de sutura.” Justifica-se a referida aquisição dos itens em epígrafe, considerando que os procedimentos supracitados somente acontecem mediante a utilização



dos objetos abaixo especificados, por serem itens imprescindíveis. Informamos que estes itens encontram-se nos processos NUP 24001.035019/2025-70 aPARECER JURIDICO/SPJURI desde 02.05.2025 processo sem data prevista para conclusão. Salientamos que o Hias não pode ficar desabastecido desses materiais para que não ocorra a interrupção do tratamento das crianças. Diante do exposto solicito autorização para aquisição dos itens através de Dispensa de Licitação, para casos de emergência e calamidade pública Artigo 75 inciso VIII. VALOR GLOBAL: 21.827,52 (vinte e um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP DISPENSA: 12/02/2026 - Edisio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 12/02/2026 - Edisio Jataí Cavalcante Filho.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241438

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS)FORNECEDORA(AS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20241438 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ITEM: 7; QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,4400 ; VALOR TOTAL: R\$ 10.592,40 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.592,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250089

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250089 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 107.100,00; ITEM 7: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 73.950,00 ; ITEM 8: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 101.500,00 ; ITEM 9: QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 81.200,00 ; ITEM 10: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 95.700,00 ; ITEM 11: QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 81.200,00 ; ITEM 12: QUANT.: 56; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 81.200,00 ; ITEM 13: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 75.400,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 697.250,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250593

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; MEDSONDA-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA; UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250593 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 291.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4461; VALOR TOTAL: R\$ 130.024,77; ITEM: 3; QUANT.: 605.705; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4423; VALOR TOTAL: R\$ 267.903,32; DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 97.155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5800; VALOR TOTAL: R\$ 56.349,90; ITEM: 4; QUANT.: 201.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6100; VALOR TOTAL: R\$ 123.159,00; MEDSONDA- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 510.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4400; VALOR TOTAL: R\$ 224.593,60; ITEM: 7; QUANT.: 727.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4500; VALOR TOTAL: R\$ 327.343,50; ITEM: 9; QUANT.: 804.252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4950; VALOR TOTAL: R\$ 398.104,74; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 170.145; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6378; VALOR TOTAL: R\$ 108.518,48; MEDSHOP HOSPITALAR LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 242.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6008; VALOR TOTAL: R\$ 145.678,98; ITEM: 10; QUANT.: 268.083; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6160; VALOR TOTAL: R\$ 165.139,13; ITEM: 11; QUANT.: 44.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6723; VALOR TOTAL: R\$ 29.883,74; UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA: ITEM: 12; QUANT.: 8.615; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2200; VALOR TOTAL: R\$ 10.510,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.987.209,46.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251337

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS)FORNECEDORA(AS): **JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA ; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA ; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20251337 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA ITEM: 2; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 145.638,00 ; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA ; ITEM: 5; QUANT.: 1.800 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5800 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.444,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 152.082,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251527

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; CM HOSPITALAR S.A; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251527 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.858,2200; VALOR TOTAL: R\$ 159.291,10; ITEM: 2; QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.194,9200; VALOR TOTAL: R\$ 2.034.712,32; ITEM: 4; QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.956,0100; VALOR TOTAL: R\$ 403.513,02; ITEM: 5; QUANT.: 134; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.956,0100; VALOR TOTAL: R\$ 530.105,34; CM HOSPITALAR S.A: ITEM: 3; QUANT.: 153; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.830,7000; VALOR TOTAL: R\$ 2.269.097,10; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7500; VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.454,6600; VALOR TOTAL: R\$ 635.187,66; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.640,3400; VALOR TOTAL: R\$ 372.964,76; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.407.031,30.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



RESOLUÇÃO Nº06/2025.

ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO PARA A CONVOCAÇÃO DE APROVADAS/OS DO CONCURSO DE 2021 E O PROVIMENTO DE TRABALHADORAS/ES PARA A ATIVIDADES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICO ASSISTENCIAL E ÁREA MÉDICA, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; CONSIDERANDO a Lei nº 18.338/2023, do Ceará, dispõe sobre o fortalecimento do modelo de gestão do serviço público estadual da área da saúde, a ser observado pela secretaria da saúde, alinhado a uma gestão por resultado, com foco na eficiência, na redução da contratação precária nos serviços de saúde, no controle administrativo, na economicidade e na uniformização dos procedimentos relativos à área da saúde no estado; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004. Que cria a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 30/2007 que aprova diretrizes da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde; CONSIDERANDO a Resolução CESAU nº 44, de 18 de setembro de 2024. Que cria o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; CONSIDERANDO a deliberação em sua 2ª reunião ordinária realizada em 04/02/2025 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, sobre o debate acerca da convocação de aprovadas/os do concurso de 2021 e o provimento de trabalhadoras/es para a atividades técnicas administrativas, técnico assistencial, área médica e implantação do Hospital Universitário do Estado do Ceará (HUC); CONSIDERANDO a deliberação da 42ª Reunião Extraordinária do Pleno do Cesaú/CE, realizada no dia 02/01/2026. RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, por intermédio da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CTGTES/Cesau-CE, que promova a articulação institucional junto à Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, com vistas à viabilização da convocação das vagas atualmente em vacância, referentes ao Concurso Público de 2021, nos termos dos editais do certame, para o provimento dos cargos necessários à implantação, ao funcionamento e à gestão do Hospital Universitário do Estado do Ceará – HUCE, bem como ao atendimento das necessidades assistenciais e administrativas da Rede Estadual de Saúde.

Art. 2º - Convocar funcionários para compor o corpo técnico assistencial, área médica e administrativo do Hospital Universitário do Estado do Ceará seja da lista de aprovadas/os no concurso de 2021, conforme editais do certame mencionado anteriormente, nos termos do art. 1º;

Art. 3º - Apresentar o quantitativo de profissionais da Rede-SESA de acordo com seus vínculos empregatícios;

Art. 4º - Apresentar o quantitativo da necessidade de trabalhadoras/es por categoria profissional para compor o corpo técnico (Assistencial e administrativo) do Hospital Universitário do Estado do Ceará;

Art. 5º – Regularizar a reinstalação imediata da Mesa de negociação permanente do SUS vinculada ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará;

Art. 6º - Avaliar o contrato firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde pela Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS e Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação em Saúde - CTMAS do CESAÚ façam uma avaliação do contrato do ISGH;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAÚ/CE
Fortaleza, 02 de janeiro de 2026.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE
Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos
VICE-PRESIDENTE
Carmem Silva Ferreira Santiago
SECRETARIA-GERAL
Vinicius Belchior Linhares
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2026
PROCESSO 24001.010257/2026-75**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$19.178,08 (dezenove mil cento e setenta e oito reais e oito centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALARES(COAPH)**, inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, profissionais de saúde da categoria Técnico de Enfermagem, referente ao período de 21/12/2025 a 31/12/2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.053578/2023-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$39.916,38(trinta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), junto ao(a) requerente **INGRIDY DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº30018885, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.051338/2023-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.892,29(sete mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO PAULO LIMAVERDE PEREIRA**, matrícula nº01084917, exercente do cargo/função de Agente de Administração, lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.031630/2023-89**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$25.386,11(vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR**, matrícula nº49613911, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) para 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.021996/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$35.304,21(trinta e cinco mil e trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **SAMARA GESSICA GERMANO FACO**, matrícula nº30023285, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.020368/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.791,22(dezenove mil e setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **LEANDRO JOSÉ SOUSA TEÓFILO**, matrícula nº3002656X, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.010550/2024-71**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$29.012,33(vinte e nove mil e doze reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **SANDY COSTA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº30020197, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.105044/2024-69**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$411,94(quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº49183712, exercente do cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.011571/2024-11**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$37.106,11(trinta e sete mil cento e seis reais e onze centavos), junto ao(a) requerente **RYVANNE PAULINO ROCHA**, matrícula nº3002012X, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.017967/2024-64**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$36.035,61(trinta e seis mil e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **JADE MARIA GORDIANO DA SILVA**, matrícula nº30023293, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.019663/2024-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$35.336,67(trinta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ARGELIA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº49263015, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.000131/2024-21**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$21.892,18(vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), junto ao(a) requerente **ANA KARINE SOUTO DOS SANTOS**, matrícula nº30017897, exercente do cargo/função de Psicólogo(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde -SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.080394/2024-13**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.690,68(dezenove mil seiscentos e noventa reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **NATALIA ABREU SILVA VIEIRA**, matrícula nº30029747, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.011041/2024-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$37.154,98(trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **MARCELA BEZERRA LIMA DEODATO**, matrícula nº30020308, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.041511/2024-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional do Direito Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 25.003,23 (vinte e cinco mil, três reais e vinte e três centavos), junto ao (a) requerente **GISELE VIANA DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 300243-0-3 ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente a Concessão da Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 70%(setenta por cento), relativo ao período de 03 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.045276/2025-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA DE ARAÚJO XAVIER**, enfermeira, matrícula nº 30198, correspondente ao mês de Abril de 2025, no valor total de R\$ 1.710,94 (hum mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), junto à Prefeitura Municipal de Jaguaruana, inscrita no CNPJ nº 07.615.750/0001-17, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.001164/2026-50**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37, c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer Dívida** de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), junto à **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.238.951/0001-54, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 30 (trinta) sistemas de concentradores de oxigênio e concentradores portátil de oxigênio instalados nos domicílios dos usuários do Programa de Atenção Domiciliar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, referente ao período de Dezembro/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº509/2025****NUP Nº24001.090576/2025-75**

Considerando a solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 449 do Processo NUP nº 24001.090576/2025-75, objetivando a inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 509/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar (COLETOR DE URINA TIPO SAQUINHO UNISSEX), para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano, a ser fornecidos pela empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.722.296/0001-17, com a inclusão das Dotações Orçamentárias a serem consideradas para o exercício de 2026: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - TE 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - FAE Assim, somos pela **retificação da Dispensa de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Edísio Jatá Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – HIAS

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº03/2026
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº548/2025**NUP 24001.054033/2025-94**

Considerando a solicitação apresentada às folhas nº 559-560 do Processo NUP 24001.054033/2025-94, para a atualização da dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 548/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição do medicamento DIAZOXIDO, 25 MG, CAPSULA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais, somos pela **RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº548/2025** para a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício do ano de 2026: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 (fl. 561), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026. Assinado eletronicamente

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO – SEAFI

*** **

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº545/2025
NUP Nº24001.066132/2025-19

Considerando a solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 424 do Processo NUP nº 24001.066132/2025-19, objetivando a inclusão de dotação orçamentária a ser utilizada na Dispensa de Licitação nº 545/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 2025, tendo como objeto a aquisição do medicamento importado (Ambenonium cloridrato 10mg -Mytelase®), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses, a ser fornecidos pela empresa **PHARMIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.649.107/0001-23, com a inclusão da Dotação Orçamentária a ser considerada para o exercício de 2026: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 Assim, somos pela **retificação da Dispensa de Licitação supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO – SEAFI

*** **

PORTARIA Nº02/2026 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. Em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO a MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2026NE000018 e 2026NE000019 - Fonte de Recursos: Orçamento/2026 Fonte: 600 (PRODUÇÃO) - Atividade nº 24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 2.000,00) e 33903000 (R\$ 2.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Dra. Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, matrícula 3000275X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 10 de Fevereiro de 2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº101-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de buscar os materiais (colchões) que estavam empregados na Operação Carnaval, na sede do BPRAIO de Camocim., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 121/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101-D/2026-GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Roberto de Oliveira Sampaio	3º Sargento	30260813	II	19/02 a 20/02/2026	Camocim-CE	1,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 215,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,49
TOTAL												R\$ 215,49

*** **

PORTARIA Nº102-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de a expedição de portaria de viagem, com a finalidade de realizar testes operacionais dos números 190, 193 e do aplicativo APP 190 nos municípios abaixo assinalados. Locais: São Luís do Curu, Itapipoca, Amontada, Canindé, Caridade, Boa Viagem, Quixadá, Quixeramobim, Banabuiú, Solonópole, Russas, Limoeiro do Norte e Morada Nova. Data: 24 a 27 / fevereiro / 2025 Equipe: Carlos Eduardo Lima dos Anjos – TC Mat: 118.462-11 CPF: 621.560.713-49 Saulo Marques Caetano - CB (Motorista) Mat: 308.351-15 CPF: 029.204.743-67 Victória Luzia Carioca Monteiro – CB Mat: 305.781-12 CPF: 041416493-84, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 122/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102-D/2026-GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Carlos Eduardo Lima dos Anjos	Supervisor de Núcleo	11846211	II	24/02 a 27/02/2026	Itapipoca-CE	3,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 502,81
Saulo Marques Caetano	Cabo	30835115	II	24/02 a 27/02/2026	Itapipoca-CE	3,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 502,81
Victória Luzia Carioca Monteiro	Cabo	30578112	II	24/02 a 27/02/2026	Itapipoca-CE	3,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 502,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 502,81
TOTAL												R\$ 1.508,43

*** **

PORTARIA Nº103-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve Autorizar Os **SERVIDORES** Públicos Relacionados No Anexo Único Desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento da equipe abaixo relacionada ao município de Tianguá – CE, com o objetivo de realizar a atualização do Sistema de



Despacho COPOM e promover treinamento presencial para os profissionais que utilizam a ferramenta. Período 23 a 27 de fevereiro de 2026. Guarnição: Cel Carlos Marcelo Gomes da Silva - Mat. 300.041-9-1, CPF: 580.208.293-34 2º Ten Lucinasio Lima de Melo - Mat. 107188 1.3, CPF: 370.208.383-9 Viatura - Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS - Placa: THW8G50., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 120/2026, Concedendo-lhes Diárias na Forma Discriminada no referido anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103-D/2026-GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Carlos Marcelo Gomes da Silva	Supervisor de Núcleo	10741017	II	23/02 a 27/02/2026	Tianguá-CE	4,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 646,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 646,47
Lucinásio Lima de Melo	Supervisor de Núcleo	10718813	II	23/02 a 27/02/2026	Tianguá-CE	4,5 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 0,00	R\$ 646,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 646,47
TOTAL												R\$ 1.292,94

*** **

PORTARIA Nº0456/2026 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e considerando a indicação constante no NUP: 10021.001039/2026-05, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, como Gestor de Compras o servidor, **JORGE MONTEIRO MORAIS** – Matrícula: 109.007-1-9, junto a Unidade Orçamentária 100611 – FSPDS/Colégio Militar do Corpo de Bombeiro, a partir da data da assinatura desta Portaria, em substituição ao servidor Adeirton Ferreira Cavalcante – Matrícula: 113.810-1-4, constante na Portaria nº 1495/2025-GS, publicada no DOE de 23 de abril de 2025. 2. **REVOGAR** os termos da Portaria nº 1495/2025-GS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0470/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp|CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.990, de 22 de março de 2016, que institui no quadro de pessoal da Polícia Civil o Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, com as alterações e atualizações introduzidas pelas Leis Estaduais nº 17.390, de 26 de fevereiro de 2021 (reestruturação de classes e níveis), nº 19.019, de 03 de setembro de 2024 e nº 19.223/2025; CONSIDERANDO a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024 onde cria o cargo de provimento efetivo de oficial investigador de polícia. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp|CE estabelecido pela Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP|CE; CONSIDERANDO Lei Estadual nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, promove a reestruturação da academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficial Investigador de Polícia – CFO – PCCE**, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Os cursos serão ministrados nas modalidades de Ensino Presencial - EP e de Ensino a Distância - EaD (até 20% - vinte por cento), conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0470/2026-GS
Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficial Investigador de Polícia – CFO – PCC

DISCIPLINA	PRESENCIAL	EAD
I – Fundamentos Institucionais		
História da Polícia Civil do Estado do Ceará	4	
Ética, Direitos Humanos e Cidadania		12
Legislação da Controladoria Geral de Disciplina – CGD	4	
Controle Correicional no âmbito da Polícia Civil do Ceará	4	
Postura e Relacionamento Institucional	8	
II – Conhecimentos Gerais		
Coletivos Criminosos: Análise crítica da gênese e estrutura	8	
Preservação da Prova e de Local de Crime	12	
Criminologia e Criminalística Aplicada à Segurança Pública	8	
Atendimento a Grupos Vulnerabilizados	8	
Português Instrumental e Redação Oficial		18
III – Investigação Criminal		
Introdução à Investigação Policial	4	
Inteligência e Contrainteligência Policial	4	
Inteligência Artificial na atividade de Polícia Judiciária	4	
Gestão de Expediente e Procedimentos Cartorários	24	
Gestão de Seção de Investigações e Operações	24	
Relatório de Investigação	12	
Entrevista Investigativa	8	
Investigação de Crimes Contra o Patrimônio	8	
Investigação de Crimes de Tráfico de Drogas	8	
Investigação de Crimes Contra Vulneráveis e Crimes de Intolerância	8	
Investigação de Crimes Contra a Dignidade Sexual	8	
Investigação de Homicídios e Femicídios	8	
Investigação de Crimes Contra a Fazenda Pública	8	
Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro	8	
Investigação de Crimes Ambientais e Maus Tratos a Animais	8	

DISCIPLINA	PRESENCIAL	EAD
Investigação de Crimes de Corrupção e Contra a Administração Pública	8	
Extração de Dados em Dispositivos Móveis	8	
IV – Funções, Técnicas e Procedimentos Operacionais		
Condutor de Veículo Policial	24	
Primeiros Socorros	16	
Atendimento Pré-Hospitalar Tático	16	
Uso Diferenciado da Força	12	
Armamento, Munição e Tiro Teórico	20	
Armamento, Munição e Tiro Prático	72	
Gerenciamento de Crises	8	
Técnicas Operacionais Policiais	72	
Defesa Pessoal	60	
Condicionamento Físico	60	
V – Tecnologia Aplicada		
Conhecimentos Básicos de Informática	8	
Sistemas de Informação Policial	12	
Telecomunicações Operacionais	12	
VI – Saúde e Bem Estar		
Saúde e Qualidade de Vida do Servidor	8	
VII – Conhecimento Prático		
Estágio Supervisionado	40	
CARGA HORÁRIA TOTAL - PRESENCIAL: 656 H ; EAD: 30 H; TOTAL: 686 H		

*** **

PORTARIA Nº0471/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, nos períodos de 22 a 26/02/2026, com a finalidade de realizar recebimento de equipamentos doados à SSPDS pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, conforme NUP 10001.001950/2026-42, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0471/2026-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026										
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
José Chanderlie Barbosa	Subtenente PM	113.101-1-7	II	22 a 26/02/2026	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	387,84	50%	387,84	R\$ 3.005,76
Lucio Mauro Cardonha de Moraes	Subtenente PM	112.742-1-8	II	22 a 26/02/2026	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	387,84	50%	387,84	R\$ 3.005,76
Francisco Gilmário da Silva Lima	1º Sargento PM	134.508-1-1	II	22 a 26/02/2026	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	387,84	50%	387,84	R\$ 3.005,76
TOTAL										R\$ 9.017,28

*** **

PORTARIA Nº0472/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de Petrolina-PE, com a finalidade de realizarem diligências de polícia judiciária no sentido de combater Organizações Criminosas, conforme NUP 10051.005096/2026-06, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0472/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026										
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR			
Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado de Polícia Civil	404.576-1-5	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Alisson Gomes da Silva	Delegado de Polícia Civil	300.821-1-7	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Francisco Talis Gomes Silva	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.482-1-0	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
José Ulisses Bastos Guanabara	Oficial Investigador de Polícia Civil	167.837-1-4	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Eduardo De Sabóia Xavier	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.220-1-7	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Oficial Investigador de Polícia Civil	404.540-1-2	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Ana Maria de Araújo Padilha	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.789-1-8	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
André Luis Tibúrcio da Frota	Oficial Investigador de Polícia Civil	301.205-0-7	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Laércio Galvão Sales	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.262-1-7	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Glailton Lopes de Sousa	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.312-1-0	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Demetrius Herbert Aires de Araújo	Oficial Investigador de Polícia Civil	301.070-1-2	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Luiz Henrique Soto Riva	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.011-8-4	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Isaac Dieb Holanda Sales	Oficial Investigador de Polícia Civil	300956-1-8	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Oficial Investigador de Polícia Civil	167.957-1-2	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Newton Souza Rocha	Oficial Investigador de Polícia Civil	137.434-1-X	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Robeliton Amorim Souza	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.833-1-8	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
Italo Ferreira Gonçalves	Oficial Investigador de Polícia Civil	300.012-8-1	II	02 à 04/02/2026	Petrolina-PE	2 (duas) e meia	387,84			R\$ 969,60
TOTAL										R\$ 16.483,20

*** **

PORTARIA Nº0479/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Pereiro-CE, no dia 29 e 30/01/2026, com a finalidade de realizar abastecimento de aeronave naquele município, conforme NUP 10001.001811/2026-19, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0479/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Jorge De Oliveira	Subtenente PM	118.873-1-7	II	29 e 30/01/2026	Pereiro-CE	2 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 143,66
Luiz Alberto Aguiar Santos	2º Sargento PM	302.219-1-5	II	29 e 30/01/2026	Pereiro-CE	2 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 143,66
TOTAL								R\$ 287,32

*** **

PORTARIA Nº0480/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos períodos de 04 a 09/02/2026, com a finalidade de compor escala de serviço naquele município, conforme NUP 10001.001812/2026-63, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0480/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcus Túlio De Queiroz Burlamaqui	Major PM	202.357-1-3	II	04 a 09/02/2026	Juazeiro do Norte-CE	6 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 430,98
Josué dos Santos Rocha	Capitão PM	308.486-1-6	II	04 a 09/02/2026	Juazeiro do Norte-CE	6 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 430,98
Estanislau Gomes de Souza Neto	2º Sargento CBM	202.549-1-2	II	04 a 09/02/2026	Juazeiro do Norte-CE	6 (meia)	R\$ 143,66	R\$ 430,98
TOTAL								R\$ 1.292,94

*** **

PORTARIA Nº0481/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto Tenente Coronel PM, matrícula 108.106-1-2, com exercício na CIOPAER/Crateús-CE, a **viajar** ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 24 a 29/01/2026 e 01 a 06/02/2026, com a finalidade de participar do CSSP PM e cumprir escala de serviço, conforme NUP 10001.001643/2026-61, concedendo-lhe 12 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 1.163,64 (mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2026 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1428996000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **GN BOTÃO LTDA-ME** – CNPJ N.º 11.385.744/0001-98; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento, desentupimento e limpeza de fossas sépticas, com transporte e descarte de resíduos**, para atender às necessidades da SSPDS e os contêineres da base da Polícia Militar, conforme quantidade, especificações e nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no inciso II do art. 75, da lei Nº 14.133/2021, por meio da sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2026/01340 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP nº 10001.019377/2025-42; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2026 - SSPDS (SACC 1415190) é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 33.087,96 (trinta e três mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032024M), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.122.421.20141.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Gustavo Nogueira Botão - Representantes Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 19 de fevereiro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO**, matrícula 79111260, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Dezembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Dezembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **UBIRATAN FURTADO BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.030, de 18 de Dezembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 12 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1519/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Camocim, que viajaram para Itarema/CE, no dia 09/12/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio ao DPIN, conforme processo nº 10051.039884/2025-15, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1519/2025-CEFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	300.104-7-7	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Itarema	1/2	131,43	65,71
DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	300.003-6-6	Oficial Investigador de Polícia	Camocim	Itarema	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** **

PORTARIA Nº078/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.004465/2026-35: RESOLVE **MOVIMENTAR**, A PEDIDO, **AUSTREGESILLO COSTA CUNHA CARNEIRO**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.909-1-8, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia do Interior Norte – DPI NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13/02/2026; cessando-se os efeitos da Portaria nº 2870/2016-GDGP, datada de 13/12/2016, publicada no Diário Oficial de 20/04/2017, página 179, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA CC 0097/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030 de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE VIEIRA GALLINDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Maranguape, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0098/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030 de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **UBIRATAN FURTADO BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0100/2026-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.030 de 22 de Dezembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Laboratório de Inovações da Polícia Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº105/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Juazeiro, que viajarão para Fortaleza, do dia 19/02/2026 ao dia 28/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Condução Operacional, conforme processo nº 10051.002704/2026-12, concedendo-lhes nove e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2026-CEFIN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS ANTONIO DA SILVA	300.037-2-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	9 e 1/2	143,66	1.364,77
LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	301.208-3-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	9 e 1/2	143,66	1.364,77
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.729,54

*** **

PORTARIA Nº150/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Icapuí, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 04/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar substituição de viatura na CS Brasil, entrega de aparelho celular recuperado para o Núcleo do Programa Meu celular, buscar material de cartório e demais atividades de expediente, conforme processo nº 10051.004464/2026-91, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2026-CEFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	13891214	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** **

PORTARIA Nº158/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Aracati/CE, do dia 09/02/2026 ao dia 10/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial organizada pela 1ª Seccional do Interior Sul, conforme processo nº 10051.004478/2026-12, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2026-CEFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DEIVE ROMAO DOS SANTOS	167.918-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	1 e 1/2	143,66	215,49
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	1 e 1/2	143,66	215,49
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	1 e 1/2	143,66	215,49
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	1 e 1/2	143,66	215,49
AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	404.584-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	155.298-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracati	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº159/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Aracoiaba, que viajaram para Itapituna/CE, no dia 04 de fevereiro de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio na operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão e prisões, conforme processo nº 10051.003423/2026-87, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2026-CEFIN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS DA SILVA MORAIS	300.766-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Aracoiaba	Itapituna	1/2	131,43	65,71
MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	300.015-7-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracoiaba	Itapituna	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	300.099-9-1	Oficial Investigador de Polícia	Aracoiaba	Itapituna	1/2	131,43	65,71
THIAGO FILIPI BRAGA SALES	300.141-5-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracoiaba	Itapituna	1/2	131,43	65,71
AUDY ESTEVES FERREIRA DA SILVA	300.023-5-0	Oficial Investigador de Polícia	Aracoiaba	Itapituna	1/2	131,43	65,71
BRUNO ALVES BESERRA	300.095-9-9	Oficial Investigador de Polícia	Aracoiaba	Itapituna	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,26

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo sob NUP: 10061.048433/2025-41 – SUITE, relativo à Reforma ex-officio por ter sido julgado incapaz, do 1º TENENTE RR da Polícia Militar do Ceará, PM RR WILTON ALVES DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 097.648-1-X, RESOLVE **reformar-lo** no atual posto de 1º Tenente. PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 07/07/2025, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 19.183/2025 c/c Decreto nº 36.538/2025	397,55
Gratificação de Tempo de Serviço – 05% Lei nº 11.167/86	19,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 19.183/2025 c/c Decreto nº 36.538/2025	2.423,61
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 19.183/2025 c/c Decreto nº 36.538/2025	8.858,70
TOTAL	11.699,74

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.063702/2024-19, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JAIME DA SILVA**, MF.: 109.788-1-5, a contar de 03 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n.º 10061.056408/2025-31, RESOLVE, com fundamento no art. 174, § 2.º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 c/c Lei Estadual nº 12.098, de 05 de maio de 1993, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, observadas ainda as disposições contidas no Art. 2º, Inciso II, do Decreto Estadual nº 24.338, de 16 de janeiro de 1997, **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO TEMPORÁRIO** da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o 2º TENENTE PM **RR LUIS WASHINGTON BRITO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 039.362-1-X, militar estadual da reserva remunerada, para o exercício da Função de Segurança Patrimonial, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 30847415, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIO GONCALVES DA SILVA**, matrícula 30608216, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 04 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE RONALDO VASCONCELOS TEIXEIRA**, matrícula 12728816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA RIVELLE SOUZA DA SILVA**, matrícula 15205512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 16 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLEBER FERREIRA DE MESQUITA**, matrícula 13239916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIEL MOREIRA SALES**, matrícula 84397369, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES**, matrícula 10573815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GUILBER RODRIGUES MARQUES**, matrícula 84397814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR**, matrícula 84397164, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DA CRUZ LIMA**, matrícula 30848810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula 10375819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 13591113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 12 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERISVALDO SANTOS JUNIOR**, matrícula 15134712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOHAN JACO DE LIMA**, matrícula 84397113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Fevereiro de 2026. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MISAEL SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº4541/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4541/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, M.F.: 30262212	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, M.F.: 3056961X	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDEZY JALLEL TELES DE SOUSA, M.F.: 30815513	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KLEYTON KENNEDY FREIRE DE SA, M.F.: 30821912	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ANDERSON GOMES DA SILVA, M.F.: 30002350	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAUL DE SOUZA SANTOS, M.F.: 30016874	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NAELO PINHEIRO LIMA, M.F.: 30018192	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, M.F.: 30915526	14/09/2025 - 20/09/2025	PENAFORTE/CE - SANTANA DO CARIRI/CE - PENAFORTE/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

*** **

PORTARIA Nº4542/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4542/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LUCELIO LIMA FONSECA, M.F.: 11882714	17/09/2025 - 22/09/2025	MARACANAÚ/CE - TABULEIRO DO NORTE/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	5.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 757,79
SUBTEN GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, M.F.: 11898815	16/09/2025 - 22/09/2025	MARACANAÚ/CE - JAGUARIBARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA, M.F.: 30047613	16/09/2025 - 22/09/2025	MARACANAÚ/CE - JAGUARIBARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT EDVANDO QUEIROZ DA SILVA, M.F.: 30451112	16/09/2025 - 22/09/2025	MARACANAÚ/CE - JAGUARIBARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ROBSON SALES DA SILVA, M.F.: 30461118	16/09/2025 - 22/09/2025	MARACANAÚ/CE - JAGUARIBARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT MARCOS PAULO SABOYA FURTADO, M.F.: 30413210	16/09/2025 - 22/09/2025	MARACANAÚ/CE - JAGUARIBARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JONH WESLEY MARTINS DE MATOS, M.F.: 30013093	16/09/2025 - 22/09/2025	MARACANAÚ/CE - JAGUARIBARA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.131,21

*** **

PORTARIA Nº4543/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE OPERACOES DE PREVENCAO E APOIO AS COMUNIDADES TURMA III/2025, COM BASE NA NOTA N 283/2025 COGEIC, QUE OCORRERA NO PERIODO DE 08/09/2025 A 27/09/2025 NA SEDE DO COPAC, EM FORTALEZA/CE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4543/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA, M.F.: 11317111	07/09/2025 - 27/09/2025	CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	10.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.446,69
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** **

PORTARIA Nº4544/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4544/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD ICARO PITOMBEIRA CARDOSO, M.F.: 30001435	12/09/2025 - 12/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº4545/2025 - 2ªCIA/1ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMIBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4545/2025 - 2ªCIA/1ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD JONATHAS DE SOUZA CRUZ, M.F.: 30917014	12/09/2025 - 12/09/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - RUSSAS/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº4547/2025 - COPAC - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de INTENSIFICAR A PRESENÇA DA PMCE EM TERRITORIOS DE ALTA VULNERABILIDADE, COM O FOCO NA REDUCAO DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA PATRIMONIO (CVP) E CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4547/2025 - COPAC
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS, M.F.: 10857910	17/09/2025 - 20/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB ANA JULIA MARQUES DA SILVA, M.F.: 30810716	17/09/2025 - 20/09/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 964,46

*** **

PORTARIA Nº4553/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4553/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN LENYO DE MELO LIMA, M.F.: 12751710	16/09/2025 - 22/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT DANIEL COELHO BENEVIDES, M.F.: 30043413	16/09/2025 - 22/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, M.F.: 30299817	16/09/2025 - 22/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB BRUNO DANTAS PEREIRA, M.F.: 30004310	16/09/2025 - 22/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB HENDYO DE JESUS TORRES, M.F.: 30868684	16/09/2025 - 22/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA, M.F.: 30011465	16/09/2025 - 22/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO, M.F.: 30897773	16/09/2025 - 22/09/2025	SOBRAL/CE - PENTECOSTE/CE - SOBRAL/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 6.268,99

*** **



PORTARIA CC 0064/2026-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CLAUDIA RIVELE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Controle de Pessoal, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0065/2026-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0066/2026-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 6º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0075/2026-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 21º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA CC 0076/2026-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MISAEEL SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Pensão Previdenciária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL - Nº062/2026 - CPT/PMCE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SOLDADO PMCE, de 03 de fevereiro de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 12 DE JULHO DE 2016 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, **RESOLVE**, tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO** dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência à **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, conforme previsão constante no item 15, do edital nº 01, de 12 de julho de 2016 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 130, de 12 de julho de 2016.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
3770080626	EDINARDO RODRIGUES DE MELO	13001.018385/2025-60 0188598-97.2017.8.06.0001	APTO
3770134408	FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA SOARES	13001.004943/2025-18 0186316-86.2017.8.06.0001	APTO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EDITAL - Nº063/2026 - CPT/PMCE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SOLDADO PMCE, de 03 de fevereiro de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 27 DE JULHO DE 2021 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, **RESOLVE**, tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO** dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência à **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, conforme previsão constante no item 12, do edital nº 01, de 27 de julho de 2021 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177, de 02 de agosto de 2021.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO



ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
139084972	IAGRA MONTEIRO SANDERS	13001.006444/2024-76 0211474-70.2022.8.06.0001	APTO
139123482	WAGNER ANDRADE LEMOS DE SOUZA	13001.009428/2025-16 3002220-12.2023.8.06.0117	APTO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EDITAL - Nº065/2026 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 09 de fevereiro de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTE AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas aos cumprimentos de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, realizado em 21 e 29/01/2026, conforme previsão constante no item 9.7, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
1054964	ANA LUIZA RODRIGUES FEITOSA ABREU	13001.005128/2023-04 3002573-96.2023.8.06.0167	APROVADA
1031422	ANDERSON SOUTO DE SOUZA	13001.007514/2024-11 3016684-98.2023.8.06.0001	AUSENTE
1093769	JOAO MANOEL FERREIRA RAMOS DA SILVA	13001.025508/2025-19 3028082-08.2024.8.06.0001	REPROVADO
995271	LEONARDO FREIRE FONSECA	13001.015735/2024-55 3008920-27.2024.8.06.0001	APROVADO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EDITAL - Nº066/2026 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 09 de fevereiro de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 27 DE JULHO DE 2021 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas aos cumprimentos de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO da candidata relacionada no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, realizado em 29/01/2026, conforme previsão constante no item 11, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
139126415	ATALIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	13001.002868/2022-08 0253496-46.2022.8.06.0001	AUSENTE

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EDITAL - Nº067/2026 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE – 1º TENENTE PMCE, de 09 de fevereiro de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 – 1º TENENTE PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas aos cumprimentos de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, realizado em 29/01/2026, conforme previsão constante no item 8, do edital nº 01 – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 216 de 18 de novembro de 2013.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
10001817	JOSE DE LIMA NETO	0167590-30.2018.8.06.0001	APROVADO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1361417/2025 – IG 1430185

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361417/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Prorrogação o prazo** de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos referente ao Contrato nº 1361417/2025, publicado no DOE nº 054, de 21/03/2025, cujo objeto refere-se à manutenção do imóvel que abriga o 3º



CRPM – 3ºCIA /3ºBPM MASSAPÊ – POG, localizado na Estr. p/ Rancho Palmares, 10 – Ginásio, Massapê – CE, 62140-000, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação em DOE; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 18 de fevereiro de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024 – CBMCE

NUP 10021.000505/2026-27/IG 1430506

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024-CBMCE – PRORROGAÇÃO. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.367.730/0001-86. V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº001/2024** (Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades das áreas de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Assistente Técnico I, Assistente Técnico III e Técnico em Teleprocessamento). Fica resguardado o direito da contratada em solicitar a repactuação em 2026. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.338.522,44 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). X – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2026 e término em 28/02/2027. XI – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. XII – DATA: 03/02/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e VICTOR SIMÃO BEDÊ – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

NORMA TÉCNICA Nº48/2026

OCUPAÇÕES DESTINADAS A GARAGENS E LOCAIS COM SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS (SAVE)

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos
- 6 Generalidades

1 OBJETIVO

1.1 Estabelecer as medidas de segurança contra incêndio nas ocupações destinadas a garagens e locais com sistemas de alimentação de veículos elétricos (SAVE), atendendo à legislação de Segurança Contra Incêndio do CBMCE, conforme Legislação Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Lei Nº 13.556, DE 29 de dezembro de 2004).

2 APLICAÇÃO

2.1. Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a:

- a) edificações classificadas como garagens (ocupação G1, G2, G3 e G4), construídas de forma independente, com área construída acima de 750m² ou com mais de 03 pavimentos;
- b) edificações novas, com área construída acima de 750m² ou com mais de 03 pavimentos, que possuam garagens, ainda que integradas a outros tipos de ocupação;
- c) edificações existentes, com área construída acima de 750m² ou com mais de 03 pavimentos, com garagens onde haja a instalação de Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), internos ou externos.

2.2. Esta Norma é recomendatória para sistemas instalados em edificações exclusivamente unifamiliares.

2.3. As disposições desta Norma são complementares às demais exigências da Legislação Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico e das Normas Técnicas aplicáveis.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

3.1 Diretriz Nacional sobre Ocupações Destinadas a Garagens e Locais com Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE). LIGABOM. Brasília/DF, 2025.

3.2 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT.

3.3 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro: ABNT.

3.4 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14136 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada - Padronização. Rio de Janeiro: ABNT.

3.5 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 17019 – Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos para instalações em locais especiais – Alimentação de veículos elétricos. Rio de Janeiro: ABNT.

3.6 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR IEC 61851-1 – Sistema de recarga condutiva para veículos elétricos – Parte 1: Requisitos gerais. Rio de Janeiro: ABNT.

3.7 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10897 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT.

4 DEFINIÇÕES

4.1 Para aplicação desta Norma, além das definições constantes da NT 03 – Terminologia de segurança contra incêndio, aplicam-se as definições específicas abaixo:

4.1.1 Áreas Externas: local de uso comum, descoberto ou, quando coberto, térreo e aberto em pelo menos 3 lados, devendo os lados abertos ficarem afastados, no mínimo, 1,50 m das divisas ou outras edificações no mesmo terreno.

4.1.2 Veículo Elétricos: veículo possuidor de motor elétrico no qual a corrente elétrica é proveniente de um sistema recarregável de energia (RESS – Rechargeable Energy Storage System), destinado principalmente à utilização em vias públicas.

4.1.3 Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE): Equipamento ou conjunto de equipamentos que asseguram as funções dedicadas à alimentação de energia elétrica até um veículo elétrico, para fins de recarga, a partir de instalação elétrica fixa ou de outro tipo de rede de alimentação (ABNT NBR 17019)

4.1.4 Modos de recarga: classificações definidas pela NBR IEC 61851-1, referentes à forma como o veículo elétrico é conectado à rede elétrica para fins de recarga.

4.1.5 Estações de recarga: unidades fixas, devidamente projetadas e instaladas, responsáveis por realizar a transferência de energia elétrica da rede de alimentação para o veículo elétrico, devendo atender integralmente aos requisitos de segurança, controle de carga, proteção elétrica, comunicação com o veículo e sistema de gerenciamento, conforme estabelecido pela NBR IEC 61851-1 e demais normas aplicáveis.

4.1.6 Gerenciamento de Risco: são os procedimentos a serem tomados em uma edificação ou área de risco, visando ao estudo, planejamento e execução de medidas que venham a garantir a segurança contra incêndio desses locais.

4.1.7 Edificações Novas: são aquelas que não possuem certificado de conformidade emitido pelo CBMCE e cujo projeto de incêndio tenha sido protocolado após a data de início da vigência desta Norma Técnica.

4.1.8 Edificações Existentes: são aquelas edificações que já possuem certificado de conformidade emitido pelo CBMCE ou cujo projeto de incêndio tenha sido protocolado antes da data de início da vigência desta Norma Técnica.

4.1.9 Tomada de uso específico (TUE) normalizada: tomada projetada para alimentar um único equipamento ou carga elétrica de maior potência, que exige circuito exclusivo, dimensionado para sua corrente e tensão, seguindo o padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136)



4.1.10 Função-piloto: sinal utilizado para gerenciar o sistema de carregamento, podendo ter as funções: de detecção de presença do veículo conectado ao ponto de recarga; indicação de capacidade máxima de corrente que a estação pode fornecer, para que o carro ajuste sua taxa de carregamento; gerenciamento de segurança, garantindo que a energia só flua quando todas as condições estiverem corretas e comunicação de estados operacionais ('conectado', 'pronto para carregar', 'carregando', 'falha' etc.).

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Classificação

5.1.1 Para classificação quanto ao tipo de sistema para recarga de veículos elétricos, serão considerados quatro modos, conforme estabelecido pela ABNT NBR IEC 61851-1:

a) Modo 1: método para conexão de Veículo Elétrico (VE) a uma tomada de uso específico (TUE) normalizada de rede de alimentação em corrente alternada, utilizando cabo e plugue que não sejam equipados com função-piloto ou contato auxiliar adicional. Os valores nominais da corrente e da tensão não podem exceder 16 A e 250 V em corrente alternada, monofásico e 16 A e 480 V em corrente alternada, trifásico.

b) Modo 2: método que permite a conexão de VE a tomada de uso específico (TUE) normalizada de rede de alimentação em corrente alternada, utilizando sistema de alimentação em corrente alternada para VE equipado com cabo e plugue, com função-piloto de comando e sistema de proteção das pessoas contra choques elétricos colocados entre o plugue normalizado e o VE. Os valores nominais para a corrente e a tensão não podem exceder 32 A e 250 V em corrente alternada, monofásico e 32 A e 480 V em corrente alternada, trifásico.

c) Modo 3: método que permite a conexão de VE a sistema de alimentação para VE em corrente alternada, conectado permanentemente a rede de alimentação em corrente alternada, com função-piloto de comando, que se estende do sistema de alimentação para VE em corrente alternada ao VE.

d) Modo 4: método que permite a conexão de VE a rede de alimentação em corrente alternada ou em corrente contínua, utilizando sistema de alimentação para VE em corrente contínua, com função-piloto de comando, que se estende do sistema de alimentação para VE em corrente contínua ao VE.

5.2 Exigências básicas para todos os Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE), independentemente do local de instalação e área da edificação

5.2.1 A responsabilidade de instalação e garantia de eficiência de locais onde haja recarga de veículos elétricos caberá integralmente ao responsável técnico e/ou empresa instaladora, juntamente com o proprietário/responsável pelo uso, os quais devem atender integralmente ao disposto nas seguintes normas:

- NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão);
- NBR 17019 (Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos para instalações em locais especiais – Alimentação de veículos elétricos); e
- NBR IEC 61851-1 (Sistema de recarga condutiva para veículos elétricos - Parte 1: Requisitos gerais).

5.2.1.2 A instalação dos Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE) deverá ser executada exclusivamente por profissional legalmente habilitado, sendo obrigatória a apresentação do documento de responsabilidade técnica correspondente.

5.2.1.3 A instalação do SAVE somente poderá ser realizada após a elaboração de estudo prévio de viabilidade técnica das instalações elétricas, elaborado por empresa ou profissional habilitado, de forma a garantir a segurança operacional e a compatibilidade com a infraestrutura existente.

5.2.1.4 No ato da vistoria, deverão ser apresentados ao vistoriador os documentos comprobatórios relativos à execução e à viabilidade técnica, incluindo o laudo de viabilidade e os documentos de responsabilidade técnica correspondentes.

5.2.2 Somente será permitida a utilização dos modos de recarga 3 e 4 para os SAVE, conforme estabelecido na NBR IEC 61851-1.

5.2.2.1 Os modos 1 e 2 poderão ser utilizados apenas em recargas de veículos de micromobilidade (bicicletas, patinetes, etc) desde que as instalações cumpram os requisitos do item 5.5 e atendam a todos os requisitos de segurança estipulados nas normas aplicáveis.

5.2.3 Deverá ser previsto ponto de desligamento manual geral para todas as estações de recarga, localizado a uma distância máxima de 5,00 m da entrada principal, da entrada da garagem ou das escadas de acesso aos pavimentos da garagem.

5.2.4 Cada estação de recarga deverá dispor de ponto de desligamento manual individual, instalado a uma distância máxima de 5,00 m do respectivo equipamento.

5.2.5 Os pontos de desligamento manual deverão ser instalados a uma altura entre 0,90m e 1,35m do piso acabado, na forma embutida ou de sobrepor, na cor vermelha.

5.2.6 Os sistemas de detecção e alarme devem ser interligados com os pontos de desligamento manual das estações de recarga, de forma que o acionamento dos sistemas preventivos desligue todas as estações de recarga.

5.2.7 As estações de recarga devem ser dimensionadas de forma a possuir circuito exclusivo para suas instalações e prever dispositivo de proteção contra sobrecorrentes, realizada por disjuntor e proteção contra choques elétricos por dispositivo DR.

5.2.8 Os quadros de alimentação destinados às estações de recarga de veículos elétricos deverão estar com os disjuntores das estações de recarga identificados e conter ainda dispositivos de proteção contra surtos – DPS.

5.2.9 É vedada a conexão da estação de recarga de veículos elétricos diretamente nos bornes do disjuntor do padrão de entrada, devendo a estação possuir proteções próprias independentes das proteções do padrão de entrada mesmo que a unidade consumidora seja exclusiva para atendimento da estação de recarga de veículos elétricos.

5.2.10 Para os Modos 1, 2 e 3, um condutor de aterramento de proteção deve ser previsto entre o borne de terra de entrada da alimentação CA do sistema de alimentação para veículos elétricos e o veículo elétrico.

5.2.11 Para o Modo 4, o sistema de alimentação para veículos elétricos deve fornecer condutor de aterramento de proteção do borne de terra de entrada da rede de alimentação CA e o veículo elétrico ou condutor de proteção entre o sistema de alimentação para veículos elétricos e o veículo elétrico, se a proteção em caso de falta for baseada em separação elétrica.

5.2.12 O sistema de alimentação para VE previsto para os modos 1 e 2 deve fornecer condutor de aterramento de proteção entre o plugue normalizado e a tomada móvel para VE.

5.2.13 O sistema de alimentação para VE destinado ao modo 3 deve fornecer condutor de aterramento de proteção à tomada fixa da estação de recarga para VE e/ou à tomada móvel para VE.

5.2.14 O sistema de alimentação para VE destinado ao modo 4 deve fornecer condutor de aterramento de proteção ou condutor de proteção.

5.2.15 Os documentos de Responsabilidade Técnica e o Laudo Técnico devem conter no mínimo, as seguintes informações:

(SAVE);

b) se o acréscimo de carga vai implicar em troca de transformador, fiação, quadros de proteção e distribuição;

c) quantidade de pontos instalados;

d) total de pontos da recarga na edificação;

e) identificação dos pontos instalados (ex.: ponto 1, garagem 23, ponto 1 do showroom, etc.);

f) tipo de SAVE (modo 1, 2, 3 ou 4);

g) correntes e tensões máximas previstas para os pontos; e

h) todas as proteções elétricas instaladas (conforme os itens aplicáveis desta Norma);

5.2.16 As documentações exigidas deverão ser arquivadas pelo proprietário/ responsável pelo uso da edificação, em ordem cronológica, de modo a facilitar o controle dos pontos instalados durante o processo de Regularização e Fiscalização.

5.2.17 Os pontos de desligamento manual das estações de recarga devem possuir placa de sinalização complementar por meio de mensagem escrita com os seguintes dizeres: “CHAVE DE DESLIGAMENTO DO SISTEMA DE CARREGAMENTO DE VEÍCULO ELÉTRICO”. A sinalização deve possuir efeito fotoluminescente, com todas as letras maiúsculas e com altura mínima de 10 mm (dez milímetros), na cor branca sobre fundo vermelho (figura 1)

5.2.17.1 A sinalização complementar deve estar em altura de 1,8 m, medido do piso acabado à base da sinalização.

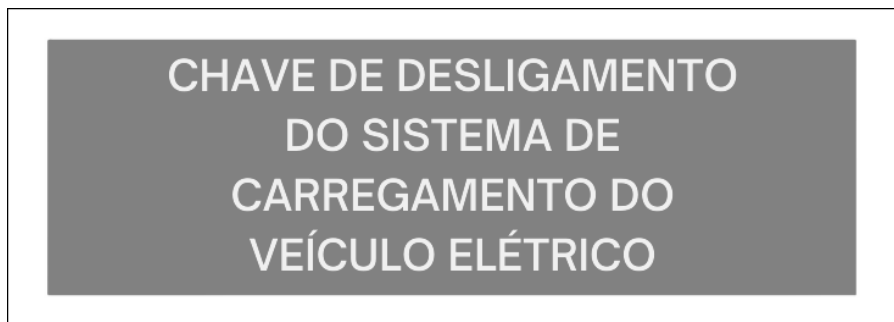


Figura 01 - Sinalização da chave de desligamento

5.2.18 As estações de recarga do modo 4 devem ser fisicamente protegidas para evitar danos originados por circulação de veículos ou outros impactos mecânicos.

5.2.19 Os sistemas de carregamento não devem ser instalados em corredores e/ou rotas de fuga da edificação.

5.2.20 Nas edificações que possuam apenas uma rota de saída de emergência, os pontos de recarga deverão manter um afastamento mínimo de 5 metros, considerando como referência o perímetro de demarcação de cada vaga de estacionamento.

5.2.21 Os afastamentos em relação a riscos específicos como áreas com líquidos combustíveis e inflamáveis e gás liquefeito de petróleo devem seguir os parâmetros das normas técnicas pertinentes.

5.3 Regras para locais onde haja Sistemas de Alimentação de Veículos Elétricos (SAVE) instalados em áreas externas

5.3.1 Os locais destinados à instalação das estações de recarga deverão respeitar os distanciamentos mínimos em relação a áreas de risco, substâncias inflamáveis e equipamentos sensíveis, conforme estabelecido nas normas técnicas específicas.

5.3.2 As garagens e estacionamentos em áreas externas deverão atender às exigências prescritas no item 5.2.

5.3.3 Serão admitidos todos os modos de SAVE, devendo, adicionalmente, haver previsão das seguintes medidas para os modos 1 e 2:

a) Tomada devidamente identificada e diferenciada das demais da edificação; e

b) Proteção para intempéries objetivando salvaguardar os equipamentos em carregamento.

5.4 Regras para edificações novas classificadas como garagem (ocupação G) ou edificações novas que possuam garagens (ocupações com garagens)

5.4.1 Nas áreas internas de edificações com ocupações de garagens, estacionamentos e outras ocupações com SAVE, admite-se somente a utilização dos modos de recarga 3 e 4, conforme a NBR IEC 61851-1;

5.4.2 Deverão ser previstas, além das medidas indicadas nas tabelas da NT01, as seguintes medidas de proteção:

a) Sistema de detecção e alarme de incêndio;

b) Sistema de chuveiros automáticos;

c) Sistema de extração mecânica de fumaça;

5.4.2.1 Nas edificações classificadas no grupo G (G1, G2, G3 e G4), as medidas de proteção deverão ser instaladas em toda a edificação. No caso de garagens integradas a outros tipos de ocupação, as medidas deverão ser previstas apenas nas áreas destinadas à garagem.

5.4.2.2 O sistema de detecção de incêndio deverá ser do tipo endereçável e dimensionado conforme norma técnica do CBMCE específica.

5.4.2.3 O sistema de chuveiros automáticos, nas áreas de garagem, deverá ser calculado como risco ordinário 2, utilizando bicos de resposta rápida.

5.4.2.4 Para as áreas de garagem, o sistema de chuveiros automáticos deverá ser dimensionado com uma área de operação mínima de 140m², com área de cobertura máxima por chuveiro de 12,1m² e distância máxima entre chuveiros igual a 4,6m, conforme NBR 10897/20.

5.4.2.5 O cálculo da demanda de água dos chuveiros automáticos deverá utilizar as curvas de densidade e área, conforme Figura 03, adotando como parâmetro o risco especificado para cada área considerada.

5.4.2.6 O sistema de extração de fumaça deve ser dimensionado para atender, no mínimo, 10 trocas do volume de ar por hora do maior pavimento na ocupação garagem, seguindo os parâmetros previstos em norma técnica específica.

5.4.2.6.1 Caso o pavimento da edificação onde houver ocupações com garagens seja dotado de ventilação natural com abertura mínima de 50% do perímetro em pelo menos duas fachadas, o sistema de extração mecânica é dispensado.

5.4.2.6.2 Os demais parâmetros de dimensionamento do sistema de extração de fumaça deverão seguir a norma técnica específica sobre o assunto.

5.4.3 A edificação deverá possuir tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) mínimo de 120 minutos para área destinada a garagem, não se aplicando isenções ou reduções do TRRF.

5.4.4 Deverão ser incluídas portas corta-fogo com tempo de resistência mínimo de 90 minutos (PCF-90) nos acessos das escadas dos subsolos de forma a impedir a propagação de fumaça para os demais pavimentos da edificação.

5.5 Regras para edificações existentes classificadas como garagem (ocupações G1, G2, G3 e G4) ou edificações existentes que possuam garagens com instalação de SAVE

5.5.1 Nas áreas internas de edificações com ocupações de garagens, estacionamentos e outras ocupações com SAVE de edificações existentes, admite-se somente a utilização do modo de recarga 3 conforme a NBR IEC 61851-1.

Somente será admitido o modo de recarga do tipo 4 se cumpridas integralmente as exigências previstas no item 5.4.

5.5.2 Para as edificações existentes que possuam sistemas de alimentação de veículos elétricos (SAVE), sejam elas garagens isoladas ou edificações com garagens integradas, deverão ser previstas as seguintes medidas de segurança:

a) Sistema de detecção e alarme de incêndio, do tipo endereçável, dimensionado conforme norma técnica do CBMCE específica;

b) Sistema de chuveiros automáticos de resposta rápida com a rede podendo ser interligada ao sistema de hidrantes existente;

c) Gerenciamento de riscos;

d) Sinalização dos pontos de recarga e respectivos pontos de desligamento, bem como identificação dos disjuntores correspondentes.

5.5.2.1 Edificações existentes que já possuam sistemas de chuveiros automáticos do tipo ordinário 1 nas áreas de garagem não necessitam de adaptação para o risco ordinário 2.

5.5.2.2 Para as áreas de garagem, o sistema de chuveiros automáticos deverá ser dimensionado com uma área de operação mínima de 140m², com área de cobertura máxima por chuveiro de 12,1m² e distância máxima entre chuveiros igual a 4,6m, conforme NBR 10897/20.

5.5.2.3 O cálculo da demanda de água dos chuveiros automáticos deverá utilizar as curvas de densidade e área, conforme Figura 03, adotando como parâmetro o risco especificado para cada área considerada.

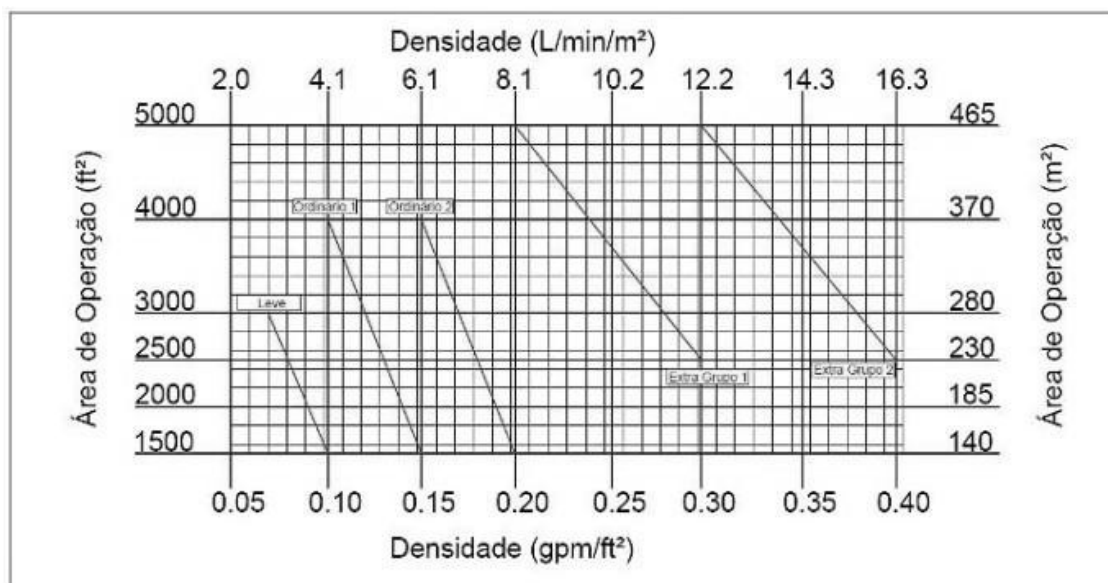


Figura 02 - Curva de densidade e área

5.5.2.4 Excepcionalmente, nos casos em que o sistema de chuveiros automáticos seja exigido exclusivamente em função da ocupação garagem, não será necessário somar os volumes das reservas técnicas de incêndio dos sistemas de hidrantes e de chuveiros automáticos, devendo ser adotado o maior volume entre eles.

5.5.2.5 O cálculo do volume do sistema de chuveiros deverá ser realizado para o risco ordinário 1 com tempo mínimo de 30 minutos de duração da reserva.

5.5.2.6 Para edificações existentes, até 50% do volume da reserva de consumo poderá ser utilizado para complementar o volume da reserva técnica de incêndio (RTI) necessário ao dimensionamento do sistema.

5.5.2.7 O sistema de pressurização mecânica da rede hidráulica de incêndio, quando necessário, deverá ser adaptado para atender à demanda de vazão e pressão mínima exigida pelo chuveiro ordinário 2.

5.5.3 Os sistemas preventivos poderão ser previstos somente no pavimento onde houver a instalação do SAVE desde que haja compartimentação.

5.5.4 O responsável técnico deverá apresentar todos os documentos de responsabilidade técnica e estudo de viabilidade da instalação de SAVE ao vistoriador no ato da vistoria técnica.

5.6 Regras Específicas para Dispositivos de Micromobilidade Elétrica

5.6.1 As disposições deste item aplicam-se aos locais de uso, armazenamento e recarga de dispositivos de micromobilidade elétrica (tais como bicicletas elétricas, patinetes, scooters e similares), quando instalados em garagens, estacionamentos ou demais áreas internas e externas de edificações.

5.6.2 Requisitos Gerais

a) Os dispositivos de micromobilidade elétrica e suas baterias portáteis devem possuir certificação por laboratório nacionalmente ou internacionalmente reconhecido, atendendo, quando aplicável, às normas UL 2272 (Sistemas Elétricos para Dispositivos Pessoais de E-Mobilidade) ou UL 2849 (Sistemas Elétricos para e-Bikes).

b) Os equipamentos de recarga devem ser certificados e fornecidos pelo fabricante original, ou especificados em suas instruções de uso.

c) O carregamento deve ser realizado de acordo com as instruções do fabricante, observando a tensão, corrente e condições ambientais recomendadas.

5.6.3 Requisitos para o Processo de Recarga

a) Cada dispositivo deve ser conectado diretamente a uma tomada fixa certificada.

b) Cabos de extensão, régua de energia e tomadas móveis não devem ser utilizados.

c) O armazenamento de materiais combustíveis, resíduos ou substâncias perigosas é proibido em um raio inferior a 3,0 m do equipamento de recarga.

d) É vedada a instalação ou operação de recarga em corredores, rotas de fuga, invólucros de escadas ou saídas de emergência.

e) O carregamento não deve ocorrer sem supervisão, especialmente durante o período noturno.

f) É proibida a recarga de baterias danificadas, superaquecidas ou deformadas.

g) É proibido o carregamento de baterias de dispositivos de micromobilidade em áreas privativas (unidades habitacionais, salas de escritório, etc) e em áreas comuns que possuam reunião de pessoas, tais como refeitórios, salas de reunião, salas de aula, academias, coworks, etc

5.6.4 Sinalização e Controle

a) As áreas destinadas à recarga de dispositivos de micromobilidade elétrica devem possuir sinalização de segurança indicando a proibição de armazenamento de materiais combustíveis e a distância mínima de segurança.

b) Quando houver mais de 05 dispositivos em recarga simultânea, deverá existir dispositivo de desligamento geral do circuito elétrico específico.

6 GENERALIDADES

6.1 Caso seja obrigatória a previsão de Brigada de Incêndio, os brigadistas devem conhecer o local de instalação dos sistemas, bem como os respectivos locais de desativação.

6.2 Os sistemas de carregamento devem, preferencialmente, ser instalados em locais abertos.

6.3 Deverá ser prevista, em cada vaga de veículo eletrificado, placa informativa com os seguintes dizeres: “É proibida a recarga de veículos eletrificados com ocupantes em seu interior”.

6.4 As instalações com SAVE devem ser regularizadas, necessariamente, por meio de Projeto Técnico, sendo vedado o licenciamento simplificado.

6.5 As edificações devem possuir “Segurança Estrutural” como medida de segurança básica, não sendo aplicável qualquer hipótese de isenção.

6.6 Para o sistema de chuveiros automáticos de resposta rápida poderá ser aceito o método de redução de área de operação sem alteração da densidade, como indicado na Tabela 1, desde que atenda às seguintes condições:

a) sistema de tubo molhado;

b) ocupações de risco leve ou ordinário

c) pé direito máximo de 6,1m.

ALTURA DO TETO (H)	Y (% DE REDUÇÃO)
$H \leq 3$	40
$3 < H \leq 6$	-5H + 55
$H > 6$	0

Tabela 1 - Parâmetros de redução da área de operação

6.7 Os sistemas de recarga de veículos eletrificados deverão ser compostos por aparelhos/equipamentos, componentes e acessórios que atendam aos requisitos do INMETRO, caso existam, ou normas internacionais reconhecidas.

6.8 O prazo para a adequação das instalações citadas neste ato normativo será de 06 anos, a contar da data de sua publicação.

6.9 Os projetos de segurança contra incêndio das edificações em que haja base de carregamento de veículos elétricos, mesmo que já aprovados, devem ser atualizados junto ao Corpo de Bombeiros conforme regras desta Norma Técnica.

6.10

6.11

6.11

6.12

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento das diárias ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.205-1-0, Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frota – NULOG, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-CE, nos dias 21 de janeiro de 2026, com a finalidade de Realizar uma Visita Técnica ao Núcleo de Russas para Acompanhar as Condições das Instalações Físicas do Núcleo e da Frota Veicular, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o pagamento de Diárias de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.341-5-5, FELIPE SOUSA ALMEIDA Perito Criminal, matrícula: 300.013-8-9, FRANCISCO ANDREAZIO LÔBO DE ANDRADE, Perito Criminal, matrícula: 000.142.1-4, GERVÁSIO FONTENELLE DE CASTRO E SILVA Perito Criminal, matrícula: 300.116-1-9, JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA Perito Criminal, matrícula: 30033272, LEONARDO ANDRADE Perito Criminal, matrícula: 300.326-2-4, LUCAS TIMBÓ SAMPAIO Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.334-7-7, MARCOS VINÍCIUS SOUSA VARÃO Perito Criminal, matrícula: 300.324-8-9, THYAGO RIOS SOLON Perito criminal, matrícula: 30032594, YAGO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.334-3-4, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário de Diária de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº075/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Alexandre Evangelista do Nascimento	300.341.5-5	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A	24/01/2026	12	R\$ 26,06	R\$ 312,72
			25/01/2026			
			26/01/2026			
			30/01/2026	48 (Adicional 30%)	R\$ 33,88	R\$ 1.626,24
			31/01/2026			
						Subtotal R\$ 1.938,96
Felipe Sousa Almeida	300.013.8-9	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	29/01/2026	18	R\$ 39,07	R\$ 703,26
			30/01/2026			
						Subtotal R\$ 703,26
Francisco Andréazio Lôbo de Andrade	000.142.1-4	PERITO CRIMINAL – CLASSE C	24/01/2026	8	R\$ 45,59	R\$ 364,72
			26/01/2026			
				6 (Adicional de 30%)	R\$ 59,27	R\$ 355,62
						Subtotal R\$ 720,34
Gervasio Fontenelle	300.116.1-9	PERITO CRIMINAL CLASSE B	27/01/2026	8	39,07	R\$ 312,56
						Subtotal R\$ 312,56
José Matheus Santos Pereira	300.332.7-2	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	25/01/2026	6	R\$ 39,07	R\$ 234,42
			30/01/2026			
			31/01/2026			
						24 (Adicional de 30%)
						R\$ 50,79
						Subtotal R\$ 1.218,96
Leonardo Andrade	300.326-2-4	PERITIO CRIMINAL – CLASSE A	29/01/2026	12	R\$ 39,07	Subtotal R\$ 468,84
Lucas Timbó Sampaio	300.344-7-7	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A	28/01/2026	6	R\$ 26,06	R\$ 156,36
			31/01/2026			
				12 (Adicional 30%)	R\$ 33,88	R\$ 406,56
						R\$ 562,92
Marcos Vinicius Sousa Varão	30032489	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	20/01/2026	30	R\$ 39,07	R\$ 1.172,10
			21/01/2026			
			22/01/2026			
			28/01/2026	30 (ADICIONAL 30%)	R\$ 50,79	R\$ 1.523,70
			29/01/2026			
						Subtotal R\$ 2.695,80
Thyago Rios Solon	300.325-9-4	PERITO CRIMINAL – CLASSE A	28/01/2026	8	R\$ 39,07	R\$ 312,56
				SUB TOTAL		
						R\$ 312,56
Yago Antônio Barbosa de Oliveira	300.334-3-4	AUXILIAR DE PERÍCIA – CLASSE A – NÍVEL I	20/01/2026	30	R\$ 26,06	R\$ 781,80
			21/01/2026			
			22/01/2026	42 (ADICIONAL 30%)	R\$ 33,88	R\$ 1.422,96
			25/01/2026			
			27/01/2026	SUB TOTAL	R\$ 2.204,76	
						29/01/2026
					TOTAL	R\$ 11.373,38

PORTARIA Nº084/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia, matrícula Nº 300.205-1-0, Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frota – NULOG, que viajou em objeto de serviço à cidade de Paracuru-CE, no dia 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de Participar de Reunião com o Promotor do Município de Paracuru para Tratar Sobre o Ponto Avançado – Operação Carnaval, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº089/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.131-1-5, lotado na Célula de Segurança Orgânica e Logística – CESOL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-CE, no dia 21 de janeiro de 2026, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica ao Núcleo de Russas para acompanhar as condições das instalações físicas do núcleo e da frota veicular, concedendo-lhe meia diária totalizando no valor unitário de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 010/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de meia diária de exercício anterior**, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de novembro de 2025, com a finalidade de participar da Reunião com Coordenador da Região Norte, com o Orientador de Célula de Sobral, Servidor da Calf de Sobral e com o Perito Geral”, realizado na sede da PEFOCE. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 93,00 (noventa e três reais). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar da Reunião com Coordenador da Região Norte, com o Orientador de Célula de Sobral, Servidor da Calf de Sobral e com o Perito Geral, realizado na sede da PEFOCE, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 93,00 (noventa e três reais) DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 013/2026**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: CALIL NUNES SOUZA OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de cinco diárias e meia de exercício anterior**, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 27 de outubro a 01 de novembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Dinâmica de Local de Crime – Papi-loscofia. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 1.023,02 (um mil, vinte e três reais e dois centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade e participar do Curso de Dinâmica de Local de Crime – Papi-loscofia, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor CALIL NUNES SOUZA. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 1.023,02 (um mil, vinte e três reais e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 014/2026**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: EDSON MEDEIROS OLIVEIRA OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de quinze diárias de exercício anterior**, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 02 a 21 de novembro de 2025, com a finalidade de participar como discente no Curso de Instrutor de Armamento e Tiro - Turma I/2025. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 2.790,05 (dois mil setecentos e noventa reais e cinco centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza - CE, com a finalidade de participar como discente no Curso de Instrutor de Armamento e Tiro - Turma I/2025, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor EDSON MEDEIROS OLIVEIRA. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 2.790,05 (dois mil setecentos e noventa reais e cinco centavos) DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 017/2026**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: GIULIANO BEZERRA RODRIGUES OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de três diárias e meia de exercício anterior**, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 20 a 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Revisor Facial e Uso do Inovatrics Abis - Turma I - 2025. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 651,01 (seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar do Curso de Revisor Facial e Uso do Inovatrics Abis - Turma I - 2025, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor GIULIANO BEZERRA RODRIGUES. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 651,01 (seiscentos e cinquenta e um reais e um centavo) DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº DO DOCUMENTO 030/2026**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: ALLAN CAVALCANTE BELO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de uma diária e meia de exercício anterior**, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da reunião de avaliação individual com o Perito Geral. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar da reunião de avaliação individual com o Perito Geral, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento dos sistemas de empenhos relativo ao encerramento do exercício financeiro conforme resolução COGERF nº 16/2025, havendo a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária ao servidor ALLAN CAVALCANTE BELO. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais) DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Livio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CC 0008/2026-AESP/CE - O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.490, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **DANIELE FERREIRA GOIANA**, a partir de 05 de Novembro de 2025, para o exercício no(a) Assessoria de Apoio a Gestão Superior, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda

DIRETOR - GERAL, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº171/2026 - NUP 10041.000330/2026-10 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 07/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000328/2026-41, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular 14** (quatorze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260123160101	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRÃO
2	20260123170253	FABIANA BARBOSA DO VALE
3	20260123153641	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO
4	20260123143356	HUGO DE CARVALHO FEITOSA
5	20260123152021	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA
6	20260126102516	JANAINA VALDIVINO DE MATOS
7	20260123153629	JOEL MOURA DE MESQUITA
8	20260123170525	LUCAS SILVA MACHADO
9	20260123144721	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA
10	20260123152358	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA
11	20260123161828	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
12	20260123145519	RAFAEL DE PAULA FREITAS
13	20260124123034	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS
14	20260123143317	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº172/2026 - NUP 10041.000241/2026-73 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 11/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000228/2026-14, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260125110204	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO FILHO
2	20260124124123	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO
3	20260124002547	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR
4	20260123160209	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR
5	20260125160347	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA
6	20260125110109	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR
7	20260126180723	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA
8	20260125185810	ISAAC DIEB HOLANDA SALES
9	20260123162717	IVO MATHEUS SALES FELIX
10	20260123155445	JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA FILHO
11	20260124182840	JOSE HUGO DE ALENCAR LINARD FILHO
12	20260125214432	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO
13	20260123155319	LUCAS DE FARIAS CAMELO
14	20260125110022	PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR
15	20260123202011	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA
16	20260125105402	REGINALDO CRUZ DE FREITAS
17	20260123173711	ROBEILTON AMORIM SOUZA
18	20260123170037	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS
19	20260123155433	TIAGO LOPES DE SOUZA

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº173/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000241/2026-73; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.000572/2026-11 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260125214432	JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº174/2026 - NUP 10041.000240/2026-29 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 01/2026-DEPC/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.000233/2026-27, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 20 (vinte) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 26 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260121163150	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO
2	20260122144925	ANDRE NICODEMOS DA CRUZ
3	20260122090859	ANTONIO WISNEY PEDROSA CAVALCANTE
4	20260122094102	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
5	20260123141525	DANILO TAVORA DA FONSECA
6	20260122075210	DIONE LUZ SILVA
7	20260122092932	FABIANO COSTA BARBOSA
8	20260125223034	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
9	20260122085112	GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS
10	20260122155424	JEAN BRUNO WEDDIGEN
11	20260121144947	JOAO ALBERTO SOARES NETO
12	20260122081353	JOSE RENATO FERREIRA
13	20260121151741	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO
14	20260122075307	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
15	20260122083618	PEDRO GUIMARAES NETO
16	20260122090814	POLLYANA MARIA COSTA TORRES
17	20260122074917	RERISSON BEZERRA MARQUES
18	20260122150154	ROGERIO ALVES DA SILVA
19	20260122080322	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO
20	20260122080824	SANDRA ISABEL DE FREITAS E DIAS

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº175/2026 – NUP 10041.000564/2026-67- ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CICOM/2026 - TURMA I. Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 79/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000169/2026-84, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CICOM/2026 - TURMA I, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260115194852	FELIPE AGUIAR GOMES	9,833
2º	20260115160632	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	9,778
3º	20260115204327	WILSON CORREIA LIMA	9,644
4º	20260115160939	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	9,556
5º	20260115181428	JACKSON DE LIMA NOBRE	9,556
6º	20260115160629	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	9,556
7º	20260115201053	DIEGGO MELO DAS NEVES	9,422
8º	20260115191607	FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	9,378
9º	20260115161954	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	9,367
10º	20260115160642	BRUNA DOS SANTOS NOBRE	9,300
11º	20260115163520	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	9,278
12º	20260115160846	EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA	9,256
13º	20260115195823	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	9,222
14º	20260115161547	DAVYD VIEIRA DE OLIVEIRA	9,167
15º	20260115160855	RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA	9,156
16º	20260115162708	CELINA PEREIRA LEAL NETA	8,978
17º	20260115183144	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,889
18º	20260115160750	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	8,778

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº176/2026 – NUP 10041.000640/2026-34 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 01/2026. Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 162/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000253/2026-06, declara por ordem de **classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E MUNIÇÃO - CAAM - TURMA 01/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260121070937	CARLOS EDUARDO BARBOSA	10
2º	20260120164043	JOSE VILAMAR BARROS	10
3º	20260120181231	EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA	10
4º	20260122095403	FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO	10
5º	20260120172622	ALDEMIR CARNEIRO DA COSTA JUNIOR	10
6º	20260122144933	FRANCISCO MARCONDES FRANCA DE SOUSA	10
7º	20260120182347	EVILAZIO FELIX DA SILVA	10
8º	20260120171016	SHALON YGO SOARES DA SILVA	10
9º	20260121132604	LEANDRO DA SILVA LIMA	10
10º	20260120201005	PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	10
11º	20260120183407	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	10
12º	20260121051214	JAIR SEVERINO DE SOUSA BRASIL	10
13º	20260120171954	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	10
14º	20260122081052	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	10
15º	20260120180526	RICARDO SOUSA SANTOS	10
16º	20260121041927	EURICO ARARIPE LIBERATO	10
17º	20260120205730	BRUNO DE SOUSA AMORIM	10
18º	20260120183040	CLAUDINEY GOMES MARQUES	10
19º	20260121134912	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	10
20º	20260120170739	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	10



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
21º	20260120192819	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	10
22º	20260120173540	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	10
23º	20260121140326	FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	10
24º	20260120172649	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	10
25º	20260120163744	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO	10
26º	20260120172058	TIAGO BEZERRA LIMA	10
27º	20260120185356	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	10
28º	20260121132507	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	10
29º	20260120195320	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	10
30º	20260120203228	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	10
31º	20260120203441	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	10
32º	20260122101047	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES	10
33º	20260120180704	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	10

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** * * * *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº7/2025-CEPEP/DEP/AESP NUP Nº10041.005813/2025-20

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 7/2025-CEPEP/DEP/AESP, que Regula as ações que deverão ser desenvolvidas por ocasião da Avaliação Prática da Componente Curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA para o Curso Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista Classe - A Nível I da PEFOCE Ceará, regulamentado pelo Plano de Ação Educacional PAE Nº 37/2025 – DEP/DG/AESP. NUP 10041004386/2025-62. OBJETIVO: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos discentes dos referidos Cursos**, ao término da componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA, consoante os parâmetros, performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes dos Cursos em epígrafe e verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. CURSO: Curso Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista Classe - A Nível I da PEFOCE Ceará. INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Profissional graduado em Educação Física com experiência na docência, pertencente ao quadro de Profissionais cadastrados na AESP. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: Previstos para o Curso, 23 (vinte e três) discentes. EQUIPAMENTOS: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. PROCEDIMENTOS: Será aplicada a todos os discentes do referido Curso, visando aferir a CAPACIDADE FÍSICA dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa para realizar a prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pelo Professor e CEPEP/DEP/AESP; A prova de capacidade física, será caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do Candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública; O discente será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Capacidade Física, sendo a contagem oficial de tempo, de distância percorrida pelos candidatos, feita exclusivamente pelo Instrutor da disciplina e profissionais da CEGRE; O discente que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Educação Física disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; O discente deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESP/CE. EXECUÇÃO: DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE A corrida será realizada na pista da AESP/CE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.; A execução da prova prática de Educação Física levará em consideração as seguintes observações: Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; Os discentes poderão caminhar parar e, se quiser recomençar a correr, desde que não saia pista; Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; O cronômetro do avaliador será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. LOCAL: AESP/CE DATA: Será realizada nas duas últimas sessões da disciplina, conforme QTS HORÁRIO: 15h50min às 17h30min A CEPEP, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física; A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas; Os discentes deverão comparecer ao local da avaliação munidos de: Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O Atestado Médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do discente, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o discente está apto a realizar esforço físico junto ao Teste de Aptidão Física do Curso no qual está matriculado e frequentando; Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas; Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Perícia - DEP/AESP, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** * * * *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº8/2025-CEPEP/DEP/AESP NUP Nº10041.005785/2025-41

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 8/2025-CEPEP/DEP/AESP, que Regula as ações que deverão ser desenvolvidas por ocasião da Avaliação Prática da Componente Curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA para o Curso Formação Profissional para o Cargo de Médico Perito Legista Classe - A Nível I da PEFOCE, regulamentado pelo Plano de Ação Educacional PAE Nº 36/2025 – DEP/DG/AESP. NUP 10041004368/2025-62. OBJETIVO: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos discentes do referido Curso**, ao término da componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA, consoante os parâmetros, performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes dos Cursos em epígrafe e verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. CURSO: Curso Formação Profissional para o Cargo de Médico Perito Legista Classe - A Nível I da PEFOCE. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Profissional graduado em Educação Física com experiência na docência, pertencente ao quadro de Profissionais cadastrados na AESP. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da AESP. QUANTIDADE DE ALUNOS: Previstos para o Curso, 5 (cinco) discentes. EQUIPAMENTOS: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. PROCEDIMENTOS: O Teste será aplicado a todos os discentes do referido Curso, visando aferir a CAPACIDADE FÍSICA dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa para realizar a prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pelo Professor e CEPEP/DEP/AESP; A prova de capacidade física, será caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do Candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública; O discente será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Capacidade Física, sendo a contagem oficial de tempo, de distância percorrida pelos candidatos, feita exclusivamente pelo Instrutor da disciplina e profissionais da CEGRE; O discente que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Educação Física disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; O discente deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESP/CE. Execução: DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE A corrida será realizada na pista da AESP/CE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.; A execução da prova prática de Educação Física levará em consideração as seguintes observações: Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; Os discentes poderão caminhar parar e, se quiser recomençar a correr, desde que não saia pista; Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; O cronômetro do avaliador será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o

examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. LOCAL: AESP/CE DATA: Será realizada nas duas últimas sessões da disciplina, conforme QTS; HORÁRIO: 15h50min às 17h30min; A CEPEP, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física; A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas; Os discentes deverão comparecer ao local da avaliação munidos de: Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O Atestado Médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do discente, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o discente está apto a realizar esforço físico junto ao Teste de Aptidão Física do Curso no qual está matriculado e frequentando; Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas; Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Perícia - DEP/AESP, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº9/2025-CEPEP/DEP/AESP NUP Nº10041.005815/2025-19

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 9/2025-CEPEP/DEP/AESP, que Regula as ações que deverão ser desenvolvidas por ocasião da Avaliação Prática da Componente Curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA para o Curso Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal Classe - A Nível I da PEFOCE, regulamentado pelo Plano de Ação Educacional PAE Nº 38/2025 – DEP/DG/AESP. NUP 10041004379/2025-61. OBJETIVO: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos discentes dos referidos Cursos**, ao término da componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA, consoante os parâmetros, performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes dos Curso em epígrafe e verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. CURSO: Curso Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal Classe - A Nível I da PEFOCE. INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Profissional graduado em Educação Física com experiência na docência, pertencente ao quadro de Profissionais cadastrados na AESP. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da AESP. QUANTIDADE DE ALUNOS: 18 (dezoito) discentes. EQUIPAMENTOS: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. PROCEDIMENTOS: O Teste será aplicado a todos os discentes do referido Curso, visando aferir a CAPACIDADE FÍSICA dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa para realizar a prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados imediatamente pelo Professor e CEPEP/DEP/AESP; A prova de capacidade física, será caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do Candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública; O discente será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Capacidade Física, sendo a contagem oficial de tempo, de distância percorrida pelos candidatos, feita exclusivamente pelo Instrutor da disciplina e profissionais da CEGRE; O discente que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Educação Física disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; O discente deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESP/CE. EXECUÇÃO: DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE A corrida será realizada na pista da AESP/CE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.; A execução da prova prática de Educação Física levará em consideração as seguintes observações: Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; Os discentes poderão caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia pista; Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; O cronômetro do avaliador será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. LOCAL: AESP/CE DATA: Será realizada nas duas últimas sessões da disciplina, conforme QTS HORÁRIO: 15h50min às 17h30min A CEPEP, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física; A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas; Os discentes deverão comparecer ao local da avaliação munidos de: Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O Atestado Médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do discente, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o discente está apto a realizar esforço físico junto ao Teste de Aptidão Física do Curso no qual está matriculado e frequentando; Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas; Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Perícia - DEP/AESP, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº10/2025-CEPEP/DEP/AESP NUP Nº10041.005818/2025-52

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 10/2025-CEPEP/DEP/AESP, que Regula as ações que deverão ser desenvolvidas por ocasião da Avaliação Prática da Componente Curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA para o Curso Formação Profissional para o Cargo de Aux. de Perícia (CIHPB/CALF/COPEC) Classe -A Nível-I PEFOCE, regulamentado pelo Plano de Ação Educacional PAE Nº 34/2025 – DEP/DG/AESP. NUP 10041004243/2025-51. OBJETIVO: **Avaliar o desempenho da capacidade física dos discentes dos referidos Cursos**, ao término da componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA, consoante os parâmetros, performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes dos Curso em epígrafe e verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. CURSO: Curso Formação Profissional para o Cargo de Aux. de Perícia (CIHPB/CALF/COPEC) Classe -A Nível-I PEFOCE. INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Profissional graduado em Educação Física com experiência na docência, pertencente ao quadro de Profissionais cadastrados na AESP. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da AESP. QUANTIDADE DE ALUNOS: Previsão de 13 (treze) discentes. EQUIPAMENTOS: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. PROCEDIMENTOS: DA PROVA PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA Será aplicada a todos os discentes do referido Curso, visando aferir a CAPACIDADE FÍSICA dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa para realizar a prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pelo Instrutor e CEPEP/DEP/AESP; A prova de capacidade física, será caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública; O candidato será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Capacidade Física, sendo a contagem oficial de tempo, de distância percorrida pelos candidatos, feita exclusivamente pelo Instrutor da disciplina e profissionais da CEGRE; O discente que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Educação Física disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; O discente deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESP/CE. EXECUÇÃO: DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE A corrida será realizada na pista da AESP/CE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.; A execução da prova prática de Educação Física levará em consideração as seguintes observações: Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; Os discentes poderão caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia pista; Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; O cronômetro do avaliador será o único tempo oficial que servirá de referência para início e término da prova; Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. LOCAL: AESP/CE DATA: Será realizada nas duas últimas sessões da disciplina, conforme QTS HORÁRIO: 15h50min



às 17h30min A CEPEP, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física; A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas; Os discentes deverão comparecer ao local da avaliação munidos de: Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O Atestado Médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do discente, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o discente está apto a realizar esforço físico junto ao Teste de Aptidão Física do Curso no qual está matricula e frequentando; Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas; Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Perícia - DEP/AESP, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de fevereiro 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº11/2025-CEPEP/DEP/AESP NUP Nº10041.005817/2025-16

REFERENCIA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 11/2025-CEPEP/DEP/AESP, que Regula as ações que deverão ser desenvolvidas por ocasião da Avaliação Prática da Componente Curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA para o Curso Formação Profissional para o Cargo de Aux. de Perícia (COMEL) Classe -A Nível-I PEFOCE, regulamentado pelo Plano de Ação Educacional PAE Nº 35/2025 – DEP/DG/AESP. NUP 10041004252/2025-41. **OBJETIVO Avaliar o desempenho da capacidade física dos discentes dos referidos Cursos**, ao término da componente curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA, consoante os parâmetros, performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes dos Curso em epígrafe e verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. **CURSO** Curso Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia (COMEL) - Classe - A Nível- I da PEFOCE. **INSTRUTORES** Profissional graduado em Educação Física com experiência na docência, pertencente ao quadro de Profissionais cadastrados na AESP. **VEICULO DE APOIO:** A cargo da AESP. (AMBULÂNCIA) Quantidade de alunos: Previsão 12 (Doze) discentes. **EQUIPAMENTOS** Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE. **PROCEDIMENTOS: DA PROVA PRÁTICA DA COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA.** Será aplicada a todos os discentes do referido Curso, visando aferir a CAPACIDADE FÍSICA dos discentes ao final da disciplina; Os discentes terão apenas uma tentativa para realizar a prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pelo Professor e CEPEP/DEP/AESP; A prova de capacidade física, será caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública; O candidato será considerado APTO ou INAPTO na Prova de Capacidade Física, sendo a contagem oficial de tempo, de distância percorrida pelos candidatos, feita exclusivamente pelo Instrutor da disciplina e profissionais da CEGRE; O discente que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da prova prática de Educação Física disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; O discente deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniforme de Educação Física padrão, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar os testes físicos deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento, realizando os testes em data oportuna a ser fixada pela AESP/CE. **EXECUÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE** A corrida será realizada na pista da AESP/CE, com identificação de metragem ao longo do trajeto de 50 em 50 metros; Durante a realização do teste, os discentes não poderão abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar,carregar, segurar na mão, etc.; A execução da prova prática de Educação Física levará em consideração as seguintes observações: Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; Os discentes poderão caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia pista; Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito; O cronometro do avaliador será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova; Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome de guerra para o examinador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. **LOCAL:** AESP/CE **DATA:** Será realizada nas duas últimas sessões da disciplina, conforme QTS HORÁRIO:15h50min às 17h30min A CEPEP, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física; A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas; Os discentes deverão comparecer ao local da avaliação munidos de:Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O Atestado Médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do discente, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; No Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o discente está apto a realizar esforço físico junto ao Teste de Aptidão Física do Curso no qual está matricula e frequentando; Os instrutores avaliadores deverão ser orientados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas nos dias de provas; Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Perícia - DEP/AESP, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº01/2025-DEPM/DG/AESP-REPUBLIÇÃO–NUP Nº 10041.000090/2026-53

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE – CFO PMCE/2024 – Turma III

1. Finalidade: O Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Ceará (CFO PMCE/2024), de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a **formação inicial dos futuros OFICIAIS da PMCE**, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Estadual do Ceará, na Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações, na Lei n.º 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, e na Lei n.º 15.191, de 19 de julho de 2012, Lei n.º 17.478, de 17 de maio de 2021 (Altera e acresce dispositivos às Leis n.º 13.729, de 11 janeiro de 2006 e n.º 15.797, de 25 de maio de 2015) e mediante as condições regidas por meio do Edital nº001/2022 – SSPDS/AESP – 2.º Tenente PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 232, de 22 de novembro de 2022, e suas alterações, tendo como objetivos específicos, os abaixo discriminados: Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistemáticos, habilidades e hábitos, atitudes e convicções sobre liderança, ética, iniciativa e proatividade, adaptabilidade, senso de responsabilidade e capacidade de comunicação, respeitando os direitos humanos nos aspectos da dimensão física, moral e psicológica; Propiciar ao futuro oficial, em regime de dedicação exclusiva, na qualidade de discente, experiências e treinamentos progressivos de resistência física e controle psicológico de estresses e emoções próprios de eventos críticos ordinários e extraordinários, em ambiente controlado, sob a orientação da AESP/CE, visando ao desenvolvimento do policial militar; Possibilitar ao cadete perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país, identificando as características estruturais e conjunturais da realidade social e as interações entre elas, a fim de contribuir ativamente para a melhoria da qualidade da vida social, institucional e individual; Preparar o (a) cadete para compreender a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais; Facilitar processos pedagógicos para que o futuro oficial possa conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos policiais militares, inclusive os relativos ao uso progressivo da força, e as tecnologias menos letais para o desempenho da atividade policial, utilizando-os de acordo com os preceitos legais; Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para produzir conhecimentos sobre a realidade em situações que requerem a atuação da corporação e de seus policiais militares. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/01/2026 a 19/01/2028. 2.1 Vagas: 82 (oitenta e duas) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP; 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA PMCE /2024 MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS**

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		NÚMERO DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
01	Atendimento Pré-hospitalar - I	54	-	02
02	Atendimento Pré-hospitalar - II (Tático)	54	-	02
03	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18	-	01
04	Contabilidade Pública	54	-	01
05	Comunicação Social	36	-	01
06	Criminalística	36	-	01
07	Criminologia	18	-	01
08	Didática de Ensino	54	-	01



Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		NÚMERO DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
09	Elaboração do Termo de Referência	54	-	01
10	Espanhol Instrumental - I (EaD)	-	72	01
11	Espanhol Instrumental - II (EaD)	-	72	01
12	Ética e Cidadania	18	-	01
13	Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras) - EaD	-	72	01
14	Fundamentos de Prevenção e Combate a Incêndio	36	-	01
15	Fundamentos da Sociologia da Violência	18	-	01
16	Gestão da Qualidade	18	-	01
17	Gestão de Pessoas - I	36	-	01
18	Gestão de Pessoas - II	36	-	01
19	Gestão de Processos	18	-	01
20	Gestão de Projetos	18	-	01
21	Gestão de Riscos	18	-	01
22	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	36	-	01
23	Gestão Logística	36	-	01
24	Inglês Instrumental - I (EaD)	-	72	01
25	Inglês Instrumental - II (EaD)	-	72	01
26	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	-	01
27	Mediação e Resolução de Conflitos	18	-	01
28	Medicina Legal	18	-	01
29	Metodologia do Trabalho Científico	36	-	01
30	Planejamento Estratégico e Governamental	36	-	01
31	Políticas Públicas e Políticas de Segurança Pública	18	-	01
32	Português Instrumental e Redação Oficial	18	-	01
33	Psicologia Aplicada à Atividade Policial Militar	18	-	01
34	Relações Interpessoais	18	-	01
35	Teoria da Administração Pública	36	-	01
TOTAL DO MÓDULO I		900	360	-

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		Nº DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
01	Direito Administrativo	54	-	01
02	Direito Ambiental	36	-	01
03	Direito Civil	36	-	01
04	Direito Constitucional - I	36	-	01
05	Direito Constitucional - II	36	-	01
06	Direito da Criança e do Adolescente	36	-	01
07	Direito das Minorias e Proteção das Pessoas Hipossuficientes	54	-	01
08	Direito Disciplinar	54	-	01
09	Direito do Consumidor	36	-	01
10	Direitos Humanos	54	-	01
11	Direito Penal	54	-	01
12	Direito Penal Militar	36	-	01
13	Direito Processual Penal	36	-	01
14	Direito Processual Penal Militar	36	-	01
15	Introdução ao Estudo do Direito	36	-	01
16	Legislação Institucional	54	-	01
17	Legislação Penal Especial - I	36	-	01
18	Legislação Penal Especial - II	36	-	01
19	Legislação Penal Especial - III	36	-	01
20	Lei de Improbidade Administrativa e Legislação Correlata	36	-	01
21	Prática de Direito Disciplinar	54	-	01
22	Prática de Polícia Judiciária Militar	54	-	01
TOTAL DO MÓDULO II		936	00	-

MÓDULO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		NÚMERO DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
01	Análise e Mapeamento de Ocorrências	36	-	01
02	Armas e Munições - I	36	-	02
03	Armas e Munições - II	36	-	02
04	Armas e Munições - III	36	-	02
05	Defesa Pessoal Policial Militar - I	54	-	02
06	Defesa Pessoal Policial Militar - II	54	-	02
07	Defesa Pessoal Policial Militar - III	54	-	02
08	Defesa Pessoal Policial Militar - IV	54	-	02
09	Deontologia e História da Polícia Militar do Ceará	36	-	01
10	Doutrina de Policiamento Ostensivo Geral	36	-	01
11	Educação Física Policial Militar - I	72	-	01
12	Educação Física Policial Militar - II	72	-	01
13	Educação Física Policial Militar - III	72	-	01
14	Educação Física Policial Militar - IV	72	-	01
15	Fundamentos de Gerenciamentos de Crise	36	-	01
16	Instrução Geral - I	54	-	01
17	Instrução Geral - II	36	-	01
18	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - I	18	-	02
19	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - II	18	-	02
20	Inteligência Policial Militar	36	-	01
21	Ordem Unida - I	36	-	01
22	Ordem Unida - II	54	-	01

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		NÚMERO DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
23	Ordem Unida - III	36	-	01
24	Planejamento Operacional	36	-	01
25	Policimento Ambiental	36	-	01
26	Policimento Comunitário	54	-	01
27	Policimento de Choque	54	-	01
28	Policimento de Trânsito e Rodoviário	54	-	01
29	Policimento em Praça Desportiva	36	-	01
30	Policimento Montado	36	-	01
31	Policimento Ostensivo Geral em Moto Patrulhamento	36	-	01
32	Policimento Ostensivo Geral em Viatura	36	-	01
33	Policimento Turístico	36	-	01
34	Prática de Direção Tática Veicular Aplicada a Atividade Policial Militar	36	-	02
35	Procedimentos Operacionais da PMCE - I	54	-	02
36	Procedimentos Operacionais da PMCE - II	54	-	02
37	Procedimentos Operacionais da PMCE - III	54	-	02
38	Procedimentos Operacionais da PMCE - IV	54	-	02
39	Tecnologia da Informação e Comunicação Operacional	36	-	01
40	Tiro Policial Defensivo - I	54	-	05
41	Tiro Policial Defensivo - II	36	-	05
42	Tiro Policial Defensivo - II	54	-	05
TOTAL DO MÓDULO III		1872	00	-

MÓDULO IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		NÚMERO DE INSTRUTORES
		PRESENCIAL	EAD	
		H/A	H/A	
01	Curso de Condutor de Veículo de Emergência - EaD	-	50	05
02	Estágio Supervisionado I	150	-	02
03	Estágio Supervisionado II	150	-	02
04	Estágio Supervisionado III	150	-	02
05	Estágio Supervisionado IV	150	-	02
06	Seminários, Visitas e Palestras	24	-	01
TOTAL DO MÓDULO IV		624	50	-
TOTAL POR MODALIDADE DE ENSINO		4.332	410	
TOTAL GERAL		4.772 H/A		

2.4 Modalidade de Ensino: Híbrida 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS DA PMCE – CFO PMCE/2024 – TURMA III	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e participação.
2	Técnicas Policiais	Avaliação Teórica.
3	Tiro Policial Defensivo	Avaliação Prática.
4	Defesa Pessoal	Avaliação Prática.
5	APH	Avaliação Prática.

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 01/2026-DEPM/DG/AESP. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
A Cargo da AESP/CE ou PM/CE.	
Diárias	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Local	Academia Estadual de Segurança Pública - AESP.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº03/2026 -DEPM/DG/AESP – NUP Nº10041.000347/2026-77
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE/2026 – TURMA I

Finalidade: **Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico dos Oficiais Superiores das Corporações militares estaduais**, indispensáveis à habilitação e ao acesso ao posto de Coronel de suas Instituições, bem como de outros profissionais convidados, os quais atuam direta ou indiretamente na Segurança Pública e Defesa Civil. Capacitar os profissionais para o exercício das funções, em nível de comando, chefia, coordenação e assessoria das instituições militares estaduais, com vistas a atuação nas diversas funções a que serão designados, bem como difundir a padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Oficiais Superiores das Instituições vinculadas do Estado do Ceará e outras Corporações coirmãs das demais Unidades Federativas do Brasil, sendo estes oportunamente Oficiais Superiores do posto de Coronel de suas Corporações, além de fortalecer a capacitação de outros profissionais convidados que atuam direta ou indiretamente na Segurança Pública e Defesa Social. Proporcionar o aperfeiçoamento técnico-profissional dos Oficiais Superiores PM, habilitando-os para o exercício das atividades de comando do escalão superior das respectivas instituições. Desenvolvimento do Curso: 21/01/2026 a 29/05/2026. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária: CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA CSSP - PM/2026 – Turma I MATRIZ CURRICULAR CONHECIMENTOS INTEGRADOS E ESPECÍFICOS

ORD	MÓDULO DE ENSINO PRESENCIAL (EP)	CARGA HORÁRIA
01	Processo Decisório	22
02	Gerenciamento Estratégico e Integrado de Eventos Complexos	24
03	Governança em Segurança Pública	24
04	Inteligência Estratégica em Segurança Pública	24
05	Gestão por Resultados na Segurança Pública	24
06	Metodologia da Pesquisa Científica	30

ORD	MÓDULO DE ENSINO PRESENCIAL (EP)	CARGA HORÁRIA
07	Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas de Segurança	30
08	Planejamento Estratégico de Defesa Civil	24
09	Educação Física Militar	36
10	Tiro Policial Defensivo	36
CARGA HORÁRIA		274
MÓDULO DE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)		
11	Comunicação Institucional Estratégica	18
12	Relações Étnico-raciais, de Gênero e Orientação Sexual	18
13	Geopolítica com foco na Segurança Pública	18
14	Gestão Estratégica de Pessoas	18
15	Gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial	18
16	Gestão de Acionamento de Aeronaves	18
CARGA HORÁRIA		108
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
17	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso	Artigo Científico 40
VIAGEM DE ESTUDOS*		
18	Visita institucional a entidades com justificada relevância pertinente à Segurança Pública, no âmbito Nacional ou Internacional	40
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
19	Abertura e Palestra Inaugural	03
20	Seminário Temático/Palestras	08
21	Encerramento e Palestra Final de Conclusão do Curso	03
CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)		476**

*A viagem de estudos ficará condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e autorização por ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, não consistindo a sua realização em requisito obrigatório para a conclusão do curso. **Na hipótese da não realização da viagem de estudos, a carga horária total exigida para a conclusão do curso será a de 436 h/a. Modalidade de Ensino: Híbrido Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar - RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso: O Curso Superior de Segurança Pública - CSSP - PM/2026 - Turma I, será constituído, além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, de pesquisa e trabalho científico e da viagem de estudos, de caráter classificatório e eliminatório. O processo de avaliação do Curso se dará por meio de provas objetivas e subjetivas, por componente curricular, no qual se medirá o conhecimento adquirido pelo discente ao longo do Curso, conforme consta na Instrução Normativa nº. 01/2024. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 03/2026-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA.	AESP/CE.
Local	AESP/CE.

O material utilizado para o desenvolvimento do curso preferencialmente deverá ser o existente no patrimônio da AESP, podendo, eventualmente, ser solicitado previamente algum material de uso individual específico que seja indispensável ao curso. O corpo docente e discente deverá, necessariamente, primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial da Academia Estadual de Segurança Pública e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas de caráter pessoal, decorrentes da participação no CSSP, deverão ser custeadas pelos Oficiais - Alunos. Os uniformes utilizados nas instruções do CSSP, equipamento e armamento serão os previsto no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Ceará. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 5/2026- DEPC/AESP - NUP Nº10041.000429/2026-11 CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIO - TURMA I - 2026

Finalidade: **Aprimoramento das técnicas empregadas na investigação de crimes de CVLI**, com foco nas diligências de seguimento e pronta resposta. Desenvolvimento do Curso: 23/02/2026 a 27/02/2026 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Palestra com o tema: "Principais aspectos da implantação das interceptações telefônicas e seu fluxo"	4	Presença
2	Sistema Guardião: escuta e análise	6	Presença
3	Análise de dado cadastral, extratos de chamada e extratos de conexão	8	Presença
4	Plotagem de Estação Rádio Base - ERB	4	Presença
5	Análise de ERB (ERB de repouso, de deslocamento, definição de raio)	6	Presença
6	Localização de endereços em ERB, Vigia TIM, Claro e VIVO, Infoguard e PortalJud	8	Presença
7	Engenharia social aliada à análise de extrato: casos práticos Foto interpretação e Geolocalização Exercícios práticos (simulação de casos)	8	Presença
TOTAL		44	

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 18/2026- DEPC/AESP - NUP Nº10041.000456/2026-94
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA I - 2026

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a realização de pedidos nas plataformas das operadoras de telefonia**, bem como para a análise de dados fornecidos pelas operadoras e dados oriundos de interceptações telefônicas. Desenvolvimento do Curso: 23/02/2026 a 28/02/2026 Vagas: 22 (vinte e duas) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Palestra com o tema: “Principais aspectos da implantação das interceptações telefônicas e seu fluxo”	4	Presença
2	Sistema Guardião: escuta e análise	6	Presença
3	Análise de dado cadastral, extratos de chamada e extratos de conexão	8	Presença
4	Plotagem de Estação Rádio Base – ERB	4	Presença
5	Análise de ERB (ERB de repouso, de deslocamento, definição de raio)	6	Presença
6	Localização de endereços em ERB, Vigia TIM, Claro e VIVO, Infoguard e PortalJud	8	Presença
7	Engenharia social aliada à análise de extrato: casos práticos Foto interpretação e Geolocalização Exercícios práticos (simulação de casos)	8	Presença
TOTAL		44	

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

CORRIGENDA - PORTARIA Nº2214/2025

NUP 10041.007120/2025-71

No Diário Oficial nº 230, Série 3, Página 328, de 05 de dezembro de 2025, que publicou a Portaria nº 2214/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública.

Onde se lê: PARA CONTEUDISTA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE A – 2025.

Leia-se: PARA CONTEUDISTA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA - CLASSE B – 2025

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA - PORTARIA Nº117/2026

NUP 10041.000544/2026-96

No Diário Oficial nº 027, Série 3, Páginas 624, de 10 de Fevereiro de 2026, que publicou a Portaria nº 117/2026 da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** PORTARIA Nº 177/2026 **Leia-se:** PORTARIA Nº 117/2026 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº14/2026 - SUPESP.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO NO ÂMBITO DA SUPESP, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e: CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade de gênero, valorizar a diversidade e prevenir o assédio e a discriminação no ambiente de trabalho; CONSIDERANDO a adesão da instituição ao Selo de Equidade de Gênero e Inclusão da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância de monitorar e executar o Plano de Ação para a obtenção e manutenção do selo; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão da SUPESP.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

I – Márcia Paula Chaves Vieira, que o presidirá;

II – Jamilly Santos Sousa;

III – Julyet Alves do Nascimento Silva;

IV – Lucas Filipe Sousa de Andrades;

V – Rafael Barbosa Gonçalves;

Parágrafo Único – A participação no Comitê Gestor será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

I - Coordenar a elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Ação para a Equidade de Gênero e Raça;

II - Atuar como ponto focal entre a SUPESP e o comitê avaliador do Selo, inclusive em sua instância estadual;

III - Coletar, organizar e enviar os dados e evidências comprobatórias das ações de equidade para os relatórios parciais e finais;

IV - Promover ações de sensibilização, treinamento e capacitação sobre gênero, diversidade e inclusão para o quadro de pessoal;

V - Monitorar o cumprimento de metas propostas;

VI - Apresentar relatórios quadrimestrais à alta direção sobre o andamento das ações.

Art. 4º As Diretorias da SUPESP, bem como a Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, deverão prestar o apoio técnico e documental necessário ao pleno exercício das atribuições do Comitê.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº08/2026 - SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, VLADYSON DA SILVA VIANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLARA BRAGA MENESES**, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação e Marketing Digital - ASCOM, da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000007-2, a **viajar** ao Município de Canindé/CE, no dia 05 de fevereiro de 2026, para participar no encerramento dos cursos do Projeto Qualificar+, executados pelo Centec - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CE, com a qualificação de 200 trabalhadores do município, portanto, faz-se jus a concessão de 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme as informações anteriormente e de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024 e portaria de atualização dos valores de diárias nº 09/2026, com publicação no DOE em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO TRABALHO - SET, O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT** A SECRETARIA DO TRABALHO com sede na Rua Rufino de Alencar, nº134, Centro, CEP: 60.060-145 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 49.921.771/0001-00, neste ato representado por seu secretário Vladysson da Silva Viana, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº99013033975, SSP/DS, inscrito no CPF nº 006.827.003- 80, residente e domiciliado nesta Capital, O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, com sede na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº 1710, Bairro: Antônio Miguel, CEP 61.881-047, CNPJ nº 41.563.628/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Antônio Marcos Tavares, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 94015130906, inscrito no CPF nº 830.196.263-15 doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**, doravante denominada IDT, inscrito no CNPJ sob nº 02.533.538/0001-97, Rufino de Alencar, nº134, segundo andar, Centro, CEP: 60.060-145, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Presidente, Raimundo Nonato Lima Angelo, portador do CPF nº 423.815.253-00 e RG nº 8906002040506 SSPDS/CE, resolvem celebrar o presente aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** 1. O presente Termo rege-se pelas disposições contidas na cláusula décima do instrumento original e no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **realizar os ajustes necessários no instrumento original, com a exclusão do Parágrafo Único da Cláusula Quinta, que dispõe que “as ações executadas pelo IDT no âmbito do referido Termo não integrarão os resultados do Contrato de Gestão nº01/2023, firmado entre a SET e o IDT”**. 2.2. Dessa forma, por intermédio deste Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025, a fim de que tenham a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO IDT** 5.1. Credenciar e descredenciar o Atendente da IMO/SD, bem como requisitar ao **MUNICÍPIO**, quando for o caso, a substituição do Atendente da IMO/SD; 5.1.1. O IDT não se responsabilizará por qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária decorrente deste Termo e Cooperação Técnica, nem dos encargos incidentes, seja a que título for; 5.2. O IDT poderá ceder colaborador respeitando o Regimento Interno, o Estatuto, as Normas trabalhistas e suas normas de Gestão de Empregados; 5.3. Treinar adequadamente os servidores cedidos pelo **MUNICÍPIO** para o exercício das atribuições que lhe forem designadas, especialmente ao(s) Atendente(s) IMO/SD; 5.4. Subsidiar o **MUNICÍPIO** com suporte técnico operacional necessário ao desenvolvimento conjunto das ações de interesses comum pactuadas neste Termo, informando-a sobre os resultados técnicos obtidos e dos serviços executados; 5.5. Criar e-mail institucional para o servidor, caso o **MUNICÍPIO** não possua condições de fazê-lo; 5.6. Fornecer a arte do modelo de placa padrão, conforme determinação do Ministério do Trabalho e Emprego e do Governo do Estado do Ceará, com identificação do Governo Federal, Governo do Estado do Ceará, SET, SINE/CE, IDT e o **MUNICÍPIO**; 5.7. Monitorar e orientar a execução das atividades constantes da Cláusula Primeira na Unidade/Posto de Atendimento;” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, que ora se ratificam. E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos efeitos legais. Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO
Antonio Marcos Tavares
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA
Raimundo Nonato Lima Angelo
PRESIDENTE DO IDT

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº22/2026 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ DO NASCIMENTO PINTO**, ocupante do cargo de Assessor Chefe, matrícula nº 3000089-7, desta secretaria, **viajar** para as cidades de Guaramiranga e Baturité – CE, com o objetivo de acompanhar o Secretário do Turismo, Exmo. Sr. Eduardo Henrique Maia Bismarck, em reuniões com autoridades e representantes do trade turístico local, bem como para a realização de visitas técnicas a equipamentos e locais turísticos nos municípios, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº062/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, registrado sob o SISPROC nº 522902025, em face do **POLICIAL MILITAR**, identificado pela Matrícula Funcional nº 307.404-1-6, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº063/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, registrado sob o SISPROC nº 482142025, em face do **POLICIAL MILITAR**, identificado pela Matrícula Funcional nº 305.791-1-9, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº068/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrada sob o SISPROC nº 492602025, em face do **POLICIAL PENAL**, identificado pela Matrícula Funcional nº 472.582-1-9, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 03/2026 E 04/2026. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.01/25-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE TEXTOS LEGAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS:** EMPRESA **HM SERVICOS LTDA** NOS **ITENS: 01 E 03, SENDO ITEM 01 - R\$ 114.240,00 (CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS); ITEM 03 - R\$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 241.740,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS); EMPRESA **D&M PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ASSESSORIA E MARKETING LTDA, SENDO ITEM 02 - R\$ 531.250,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR – ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE; E PELAS CONTRATADAS **HM SERVICOS LTDA - HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA; D&M PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ANA MARIA GOMES PIMENTA. SENADOR SÁ-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ÓRGÃO GERENCIADOR****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2025 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 12.306.0001.2.033.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL, FONTE: 150-0100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00. 12.306.0001.2.034.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, FONTE: 1500100100; 1552000000, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00. 12.306.0001.2.035.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS, FONTE: 1500100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00, consignado no Orçamento Municipal de 2026. EMPRESA: **MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA-EPP, com sede à Rua Cel. Tibúrcio, nº 428 - Bairro Girilândia, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.604.544/0001-50. VALOR: R\$ 622.899,14 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e catorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. ASSINA PELA CONTRATADA: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA-PROPRIETÁRIA-MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA-EPP. **ERERÉ - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.******

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2025 - SEMED. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 12.306.0001.2.033.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL, FONTE: 150-0100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: **3.3.90.30.00. 12.306.0001.2.034.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL, FONTE: 1500100100; 1552000000, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00. 12.306.0001.2.035.0000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO DE JOVENS, FONTE: 1500100100;1552000000, ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00, consignado no Orçamento Municipal de 2026. EMPRESA: **R. M. FIGUEIREDO LTDA-ME, com sede à Rua Manoel Mourão, nº 698, Centro, CEP: 63490-000, Pereiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.990.584/0001-06. VALOR: R\$ 215.841,80 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO MORAIS DE FIGUEIREDO - PROPRIETÁRIO - R. M. FIGUEIREDO LTDA-ME. **ERERÉ - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026. MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.******

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET, COM BANDA DE 200 (DUZENTOS) Mbps, SÍNCRONO (BANDA DOWLOAD IGUAL UPLOAD), PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE, ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA, PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do Município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 75.147,60 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** pagos em conformidade entrega do serviço. **DOTAÇÃO:** 04.122.0005.2.011.0000 - Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** GETULIO DE LIMA SILVA, Secretário(a) de Administração e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JÚNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO, Representante legal da CONTRATADA. GETULIO DE LIMA SILVA - Secretária de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.01.09.1 – AGF. O Município de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, no âmbito da Chamada Pública nº 2026.01.09.1 – AGF, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, foram constatadas pendências na fase de habilitação, conforme registrado em ata de julgamento, A COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ALTANEIRA foi credenciada com ressalva, em razão da ausência de comprovação de registro junto à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), requisito legal obrigatório para o regular funcionamento das sociedades cooperativas, nos termos da Lei nº 5.764/1971 (Lei das Sociedades Cooperativas), conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A referida comprovação constitui condição de regularidade jurídica da entidade. O agricultor individual FRANCISCO PEREIRA ROSAL apresentou Alvará Sanitário com prazo de validade expirado e extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) com situação inativa, configurando pendências documentais que impedem a plena habilitação. Com fundamento no item 6.3 do Edital e no art. 36, § 4º, da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, fica concedido à COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ALTANEIRA e ao agricultor FRANCISCO PEREIRA ROSAL o prazo de até 3 (três) dias, contados da publicação deste aviso, para apresentação e regularização das pendências apontadas. Os interessados poderão obter o texto integral da ATA através do endereço eletrônico: www.altaneira.ce.gov.br ou na Sede da Secretaria Educação no endereço acima citado. Informações pelo telefone (88) 9.9362-8587, Altaneira/CE, 20 de fevereiro de 2026. Francisco Adeilton da Silva – Secretário Municipal de Educação.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 28/2026, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ O CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026. OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DISPONIBILIZADO POR MEIO DESTA PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV/ FNHS SUB 50 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, TENDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO MANDATÁRIA/AGENTE FINANCEIRO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DESTA EDITAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974776/2025/MCIDADES/ CAIXA. **DATA/HORA:** ENTREGA DE ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO EM 31/03/2026, ÀS 09:00 HORAS. **LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NA RUA PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N, CARIRIAÇU/CE. **EDITAL E ANEXOS:** DISPONÍVEIS NO SITE [HTTPS://CARIRIACU.CE.GOV.BR](https://CARIRIACU.CE.GOV.BR). **INFORMAÇÕES:** (88) 3547-1130 OU PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM. CARIRIAÇU-CE, EM 24/02/2026. **VANDERLEI PINTO MARCULINO** - PRES. DA COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 28/2026, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ O CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026. OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRODUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DISPONIBILIZADO POR MEIO DESTA PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV/ FNHS SUB 50 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, TENDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO MANDATÁRIA/AGENTE FINANCEIRO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DESTA EDITAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 986990/2025/MCIDADES/ CAIXA. **DATA/HORA:** ENTREGA DE ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO EM 31/03/2026, ÀS 14:00 HORAS. **LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NA RUA PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N, CARIRIAÇU/CE. **EDITAL E ANEXOS:** DISPONÍVEIS NO SITE [HTTPS://CARIRIACU.CE.GOV.BR](https://CARIRIACU.CE.GOV.BR). **INFORMAÇÕES:** (88) 3547-1130 OU PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM. CARIRIAÇU-CE, EM 24/02/2026. **VANDERLEI PINTO MARCULINO** - PRES. DA COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.23.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 12 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.23.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PADRONIZADOS, FORMULÁRIOS TÉCNICOS DE SAÚDE, RECEITUÁRIOS MÉDICOS E FICHAS DE NOTIFICAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL, CAPS, ATENÇÃO BÁSICA, CEO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAÍSO, S/N, CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DEFINITIVO (PLANOS DE TRABALHO) – Chamamento Público nº 002/2025. O Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento definitivo dos Planos de Trabalho do Chamamento Público nº 002/2025, sendo o seguinte: **IG-INSTITUTO GESTÃO** com pontuação final de 261,50 (duzentos e sessenta e um vírgula cinquenta) pontos e **SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA** obtendo a pontuação final de 290,00 (duzentos e noventa) pontos. Não houve interposição de recursos por parte das empresas participantes. Desta forma, informamos que a sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 (documentos de habilitação) fica marcada para o dia **04 de março de 2026, às 9:00 horas**, sob a condução da Comissão de Chamamento, que utilizará a sala da Central de Compras do Município, localizada à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro, CEP: 63010-015. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de fevereiro de 2026. Victor Lima da Silva – Presidente da Comissão de Chamamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termos Originais: Contratos Nº 20260213.01; 20260213.02; 20260213.03; 20260213.04; 20260213.05; 20260213.06; 20260213.07; 20260213.08; 20260213.09; 20260213.10; – Processo Originário: Carona Nº PMPF.01.161225.CAR.SEDUC – Objeto: ADERE à Ata de Registro de Preços nº 2025.05.12.01-ARP, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.14.02/PE/PMC, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE, para a contratação de empresa para execução dos serviços de serigrafia, junto as unidades administrativas do município de Pires Ferreira/CE – Contratantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude; Secretaria Municipal de Esportes; Secretaria Municipal de Transporte e mobilidade urbana; Secretaria Municipal da Mulher. – Contratada: J. F. PERES, CNPJ nº 12.207.798/0001-26 – Valor Global: R\$ 376.211,40 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2026 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ana Paula Evangelista; Rosa Ferreira Matias Macedo; Andreza Cipriano Coelho; Ivone Gomes de Paiva; Valdemir Farias Torres; Antônio Narcélio Soares da Cruz; Teresinha Veríssimo de Paiva; Dimas Solon Ferreira Araújo; Maria Neira Soares Martins. (CONTRATANTE); Jose Flavio Peres (CONTRATADA).

*** **

Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Genciano Guerreiro de Brito - CNPJ: 10.900.089/0001-04. Endereço: Av. XII, Nº 03 – Conjunto Jereissati II, Maracanau-CE FONE: (85) 3392-8671 E-Mail: gguerreiroemeief@maracanau.ce.gov.br. Concorrência Pública Nº. 01/2026 Regido Pela Lei Federal Nº 14.333/2021 E Regulamento Nº 01/2025 – DESPACHO DE SUSPENSÃO – Concorrência Pública nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de 01 (uma) sala de aula na EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito. Considerando a necessidade de proceder a ajustes técnicos na Planilha Orçamentária que integra o Processo Licitatório referente à Concorrência Pública nº 01/2026, a fim de assegurar a adequada compatibilização dos quantitativos, especificações e valores estimados, bem como garantir a observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública; Considerando que eventuais inconsistências na composição orçamentária podem comprometer a correta formulação das propostas pelos licitantes e a lisura do certame; DETERMINO a suspensão do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 01/2026, até que sejam promovidos os devidos ajustes na Planilha Orçamentária e realizadas as análises técnicas necessárias. Após a conclusão das adequações, o processo deverá retornar para nova deliberação quanto à continuidade do certame, com a devida publicidade dos atos subsequentes, garantindo-se a transparência e a segurança jurídica do procedimento, consoante decisão da Comissão de Licitação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. Maracanau, 24 de fevereiro de 2026. Publique-se. Cumpra-se. Maria Valda Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Genciano Guerreiro de Brito.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Licitação - Concorrência 0003/2026 - SEINFRA. O(A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 12 de março de 2026, no endereço eletrônico - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência 0003/2026 - SEINFRA. Objeto: Pavimentação asfáltica da estrada da Comunidade de Boqueirão junto a Secretaria de Infraestrutura de Quixeré. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-00. **Quixeré/CE, 24 de fevereiro de 2026. Luciana de Santiago Gomes - Pregoeiro(a).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços/Projetos de Venda - Chamada Pública Nº 05.001/2025 - CHP. A Presidente da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento de Propostas de Preços/Projetos de Venda da presente Chamada Pública, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o Exercício do Ano 2026, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba-CE, chegando ao seguinte resultado: Participantes Classificadas: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Guaiúba e Território Metropolitano, CNPJ Nº 36.446.105/0001-16; Cooperativa de Produtores Rurais Agroecológicos de Pacatuba, CNPJ Nº 35.854.648/0001-00, tendo em vista que as mesmas cumpriam as exigências do instrumento convocatório. Participante Desclassificada: Cooperativa de Produção Agropecuária de Chorozinho e Adjacências, CNPJ Nº 50.865.973/0001-61, tendo em vista que a mesma apresentou Propostas de Preços/Projetos de Venda em desacordo com o item 4, subitem 4.4 do Edital. As informações completas sobre o Julgamento de Propostas de Preços/Projetos de Venda constam nos autos do Processo de Chamada Pública, estando os mesmos a disposição para vistas. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal. **Ingrid Gomes Moreira - Presidente da Comissão de Licitação. Guaiúba - CE - 23 de fevereiro de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2302001/2026-PE - O(A) SECRETARIA DE GOVERNO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO Nº 2302001/2026-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA, A SEREM EXECUTADOS POR HORA TRABALHADA, BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - E-MAIL: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 OU NO ENDEREÇO: RUA MARIA OSMAR TAVARES DOS SANTOS, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES- PREGOEIRO(A).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) Nº 2026.02.19.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 24 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 11 de março de 2026, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo Menor Preço Empreitada por Preço Global, tombada sob o N.º 2026.02.19.001, com fins a objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação e requalificação do acesso à Praia do Maceió no Município de Camocim-Ce. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 23 de fevereiro de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 06.001/2026 - PE. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do Secretário de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 06.001/2026 - PE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de Unidade Odontológica Móvel para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaiúba/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras Gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 12 de março de 2026 às 09h00min. (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **Kaio Virginio Gurgel Nogueira - Secretário de Saúde, 23 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e continuidade do Certame. O Município de Umari/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a proposta de preços final (adequada) da Empresa B F Empreendimentos LTDA, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório, Projeto Básico e conforme parecer técnico acostado a plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br> referente a Concorrência Eletrônica n. 2025.09.05.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 25 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), às 10h30min, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 19 de fevereiro de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2501.01-26 CEP. O Município de Paracuru, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, no 2501.01-26 CEP, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para a execução pavimentação asfáltica na Avenida João Lopes Meireles no Município de Paracuru-CE (conforme pré-qualificação nº 2025.09.15.01-PRÉ). Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de março de 2026 às 09:00h. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Meireles, Nº 07, Centro. **Paracuru/Ce - 24 de fevereiro de 2026 - Josué de Albuquerque Alves Neto - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 06.2026 - SESA. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 10 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 06.2026 - SESA. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Básica situada na Localidade de Parada, oriunda de emenda parlamentar conforme Proposta de Nº 12045640000125001 junto a Secretaria de Saúde de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, www.tce.ce.gov.br/ ou www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de fevereiro de 2026. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.compraslavrasedamangabeira.com.br, o Certame Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.23.1, cujo objeto é a aquisição de veículos diversos (passeio, pick-up, vans, ambulâncias e motocicletas), 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 09 de março de 2026, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 25 de fevereiro de 2026, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao Edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasedamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasedamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 23 de fevereiro de 2026. Josefa Suzana de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2511.01/2025. O Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú torna público o julgamento do processo (empresas cadastradas na Plataforma até o dia 19/02/2026), cujo objeto é o PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2511.01/2025, cujo objeto é PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. **EMPRESAS APROVADA (PRÉ-QUALIFICADAS):** W.C. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE E TURISMO LTDA; NICOPOLIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; E YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESA REPROVADA (NÃO PRÉ-QUALIFICADAS):** ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Os autos que justificam a decisão serão divulgados na Plataforma eletrônica Licita Mais Brasil, no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE e no Site do Município. Fica concedido o prazo recursal com fulcro no art. 165, inc. I, da Lei 14.133. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação. Santana do Acaraú/CE, 20 de fevereiro de 2026.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2026.01.15.02. Objeto: Aquisição de recarga de gás oxigênio e gás nitrogênio medicinal em comodato de cilindros de oxigênio com capacidade de 7 m³ junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002 (Policlínica) - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 10/02/2026 - Cinta da Costa Nascimento. Agente de Contratação. Autorização de Contratação e Ratificação em 11/02/2026. Contratada: LF Comercial de Oxigênio LTDA-ME cadastrada no CNPJ sob nº 10.464.529/0001-10, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais). Marlon Lima Monteiro de Moura - Diretor Administrativo Financeiro (respondendo por Liziane da Cruz Braga Secretária Executiva - CPSMAR). **Aracati-CE, 11 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0402.01/2026-03 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o fornecimento de lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender as Secretarias de Saúde e Educação do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 11 de março de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.licitacedroce.com.br e www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 23 de Fevereiro de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.003/2026. Objeto: Seleção de livros didáticos referentes ao credenciamento 001/2026 destinados aos alunos e professores do Ensino Infantil (Creche e Pré-escola, compreendendo alunos de 2 a 5 anos), Fundamental I (anos iniciais 1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (anos finais 6º ao 9º ano), e dos Jovens e Adultos das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Independência/CE, visando a futura aquisição de Livros Didáticos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 24 de fevereiro de 2026. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 2306.001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS DE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alessandro Nannini da Silva Florêncio. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Junior Carneiro. **MOTIVO:** Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023. **Santana do Acaraú-CE, 24 de fevereiro de 2026. Antonio Junior Carneiro - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE - EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO, originário do CONTRATO Nº 20211028001. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, através do(a) SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E A PROPONENTE M.A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.714/0001-30. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do contrato DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.16.01-TP, tendo vigência de 28 de outubro de 2023 até 28 de outubro de 2024. Fundamento Legal: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, § 1º, Inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. Tomada de Preços, tombado sob o nº 2021.07.16.01-TP. Signatários: JOSÉ WILSON DE MATOS FEITOSA - SECRETÁRIO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO - M.A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211028001, resultante do Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.16.01-TP. Contratante: Secretaria de Obras e Meio Ambiente. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO TRECHO I: CE-354 A BOTIJA E TRECHO II: CE-065 A PIRACICABA E REVESTIMENTO EM PEDRA TOSCA NO TRECHO III: CE-065 A BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. Vigência: a partir da data de sua assinatura e vigora até 29/10/2026. Data da Assinatura: 29/10/2025; Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. Empresa CONTRATADA: M.A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 13.167.714/0001-30. Valor Global de R\$ 970.283,58 (novecentos e setenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Francisco Marvin Bezerra da Silva - Secretário de Obras e Meio Ambiente. Palmácia /CE, 29 de outubro de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE - EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO, originário do CONTRATO Nº 20211028001. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, através da SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E A PROPONENTE M.A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.714/0001-30. Objeto: Constitui objeto deste termo de aditivo, a prorrogação do contrato DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.16.01-TP, tendo vigência de 28 de outubro de 2024 até 28 de outubro de 2025. Fundamento Legal: O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, § 1º, Inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. Tomada de Preços, tombado sob o nº 2021.07.16.01-TP. Signatários: JOSÉ WILSON DE MATOS FEITOSA - SECRETÁRIO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E MARCOS ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO - M.A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP. Data da Assinatura: 28 de outubro de 2024.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **09 de março de 2026** às 09:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **01.SEDAMA-CP/2026** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DAS DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 23 de fevereiro de 2026. Ana Eloisa Cândido de Sousa Cavalcante - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CE-003/2026 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **11.03.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. **ERERÉ - CE, 23/02/2026. ANTÔNIO FREIRE BESSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **09 de março de 2026** às 10:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital nº **02.SECULT-CP/2026** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ARTE E CULTURA (CENTRO CULTURAL) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 23 de fevereiro de 2026. Ana Eloisa Cândido de Sousa Cavalcante – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.02.01-2026. A Prefeitura de São João do Jaguaribe, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as **10hs (dez horas) do dia 12 de março de 2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. PREGÃO nº 23.02.01-2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILTROS, GRAXAS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.saojoaodojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaodojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 23 de fevereiro de 2026. Jose Carlos Chaves Monteiro – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Agente Contratação comunica aos interessados a Chamada Pública nº 01/2026-CP, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.** Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda de acordo de acordo com o edital, a partir da data de publicação deste até o dia 11 de março de 2026, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Padre José Laurindo, nº 1249, Centro - Itatira, e fica designado que no dia 11 (onze) de março de 2026, às 09:00 horas, no endereço acima, a sessão para divulgação da relação de participantes e acolhimento do projeto de venda da mencionada chamada. O edital completo encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sala da Comissão de Licitação. Itatira - CE, 23 de fevereiro de 2026. Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 09 de março de 2026, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2302.01/2026-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 09 de março de 2026, às 09:00min cujo objeto é **Aquisição de 01 (uma) ambulâncias, veículo – ambulância - (tipo - A) - modelo simples remoção – zero (00) quilometro – ano de fabricação e modelo - 2025, destinada a Unidade Básica de Saúde João Silva Guerra, Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira.** O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 23 de fevereiro de 2026. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 0926PE. A Prefeitura de Ipaporanga, através da Secretaria de Educação, vem por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 09 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0926PE. Objeto: **Aquisição de artigos esportivos e brinquedos educativos de alta qualidade e adequação pedagógica, destinados ao fortalecimento e à diversificação das atividades de práticas esportivas e lúdico-educacionais desenvolvidas com a população de Ipaporanga-CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://ipaporanga.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. E-mail: licitacao@ipaporanga.ce.gov.br. Informações no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 12 - Ap A, Centro, Ipaporanga, Ceará. **Ipaporanga/CE, 20 de fevereiro de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 0502.01/2026, Nº do Processo Originário: CP-01.091225-SEINFRA. Objeto: **Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Termo de Compromisso Nº 974813/2025 do Programa MCMV FNHIS Sub 50, no Município de Poranga - CE - Concorrência Eletrônica nº: CP-01.091225-SEINFRA - Contratante: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento - Contratada: - Avam Servicos LTDA CNPJ nº 18.640.470/0001-85 - Valor: R\$ 2.977.191,51 - (dois milhões novecentos e setenta e sete mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2026 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 - Signatários: Raimundo Nonato Cordeiro Leitão (Contratante); Vinicius Rodrigues Mano Duarte (Contratada).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº CP-01.091225-SEINFRA. O Município de Poranga-CE através da Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Adjudica e Homologa a Licitação para a construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, pelo Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Termo de Compromisso Nº 974813/2025 do Programa MCMV FNHIS Sub 50, no Município de Poranga - CE, referente à Concorrência Eletrônica Nº CP-01.091225-SEINFRA, Adjudica e Homologa a prestação dos serviços a proposta da empresa Avam Servicos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.640.470/0001-85, sediada a Rua: Valdemar Bezerra de Araujo, nº 536, Bairro: Agua Boa, CEP: 62.200-000, Nova Russas-CE, vencedora no valor global de R\$ 2.977.191,51 - (dois milhões novecentos e setenta e sete mil cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos). **Poranga-CE, 05 de fevereiro de 2026. Raimundo Nonato Cordeiro Leitão - Ordenadora de Despesas de Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0212.01/2026 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Coreaú-CE, através da Agente de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global, Objetivando a **Ampliação de prédio público destinado ao funcionamento do cadastro único, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Coreaú/CE.** A sessão será realizada através do endereço eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura para **10 de Março de 2026 às 09h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.coreau.ce.gov.br, <https://licitacoreauce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 20 de Fevereiro de 2026. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2026.02.09.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é contratação de serviços especializados em tecnologia da informação para locação de sistema de acesso remoto (serviço terminal server), abrangendo suporte técnico contínuo e manutenção preventiva e corretiva com foco na eficiência operacional, proteção contra ameaças cibernéticas e prevenção de perdas de dados. A solução visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e financeiras fortalecendo a integridade dos dados no exercício financeiro de 2026, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 25 de fevereiro de 2026 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 13 de março de 2026 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 13 de março de 2026, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 23 de fevereiro de 2026. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2026.02.06.01-CONC – O Agente de Contratação do Município de Aiuaba torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2026.02.06.01-CONC, do **Tipo Menor Preço** nos Termos da Lei Nº 14.133/2021, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Sede do Município de Aiuaba/CE.** Data de Abertura: **11 de Março de 2026, às 10h.** Local: Plataforma <https://compras.m2tecnologia.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste aviso nos endereços oficiais do Município, no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE e na referida plataforma eletrônica. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba ou pelo E-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 24 de Fevereiro de 2026. Jose Wilson Gonçalves de Oliveira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/2026-PE EM SRP, que tem como Objeto o **Registro de Preços visando a Contratação para fornecimento de coffee break, lanches, refeições e hospedagens, para atender a sede e distritos do Município de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á **até às 08h45min do dia 06 de Março de 2026.** Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 06 de Março de 2026** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 24 de Fevereiro de 2026. José Aderson dos Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2026 – A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, localizada na Rua Cel. Malveira, 2266 - Bairro Centro – Limoeiro do Norte - CE, torna público a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 01-2026, Processo nº 00016.20251202/0001-68, cujo **OBJETO** é a Contratação de solução tecnológica integrada para modernização, informatização e unificação da gestão do processo legislativo da Câmara Municipal, compreendendo o fornecimento, implantação, configuração, manutenção e suporte técnico especializado de sistema informatizado destinado ao gerenciamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento institucional, com vistas à ampliação da eficiência operacional, ao fortalecimento da transparência pública, à promoção da interação social qualificada e ao alinhamento às diretrizes de modernização administrativa e às metas institucionais estabelecidas pela Câmara Municipal, por existir falhas de procedimentos que comprometem a continuidade do processo. **Limoeiro do Norte-CE, 23 de Fevereiro de 2026. Maria do Espírito Santo Rabelo – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR – Unidades Administrativas: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Processo Auxiliar de Pré-Qualificação nº PCS- 01.130226-SEAGRI** – Objeto: **Pré-qualificação de pessoas jurídicas, mediante análise da documentação de habilitação, com vistas à formação de cadastro de licitantes aptos à prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhão-pipa para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental, da Prefeitura de Santa Quitéria/CE** – O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 24 de fevereiro de 2026. – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1102.01/2026-02 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos injetáveis e anestésicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 12 de março de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações Contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.licitacedroce.com.br e www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 23 de Fevereiro de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Revogação Parcial. A Agente de Contratação torna público aos interessados que a Secretária de Saúde do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão editalícia, e com fundamento no Art 165, Inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinou a Revogação Parcial do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.16.1, especificamente quanto ao Grupo 01. A medida decorre das inconsistências apontadas nas especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, identificadas no curso de impugnação apresentada, as quais demandam reavaliação técnica e possíveis alterações substanciais no instrumento convocatório, com a consequente necessidade de nova divulgação e reabertura de prazos A íntegra do Termo de Revogação e demais informações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.gov.br/pncp, a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 23 de fevereiro de 2026. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.001/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 24 de fevereiro de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 11.001/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, apoio logístico e execução de eventos, abrangendo todas as etapas necessárias à realização de eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bl.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11 de março de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato do contrato resultante do Pregão nº 12.001/2024-PERP: **Nº 12.001/2024-05SEDET** – Valor global: R\$ 1.180,00 – **Contratada: PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME**, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos santos. **Objeto:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante:** Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Banabuiú – Secretaria de Saúde – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 06.002/2026 - SRP PE. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Veículos (Ambulâncias Tipo A, D, Sanitário) e Diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Banabuiú-CE. A Comissão Central de Licitação e Pregão, torna público que partir do dia 24 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **06 de março de 2026** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 20 de fevereiro de 2026. **Edilane Maciel da Silva - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2026.01.29.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2026.01.29.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Auto Posto Três Irmãos LTDA, vencedor junto aos itens 01 e 02, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 20 de fevereiro de 2026. Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.**

*** **

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002-2026-PE**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Locação de Veículos visando atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Maranguape - CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia **24/02/2026** até o dia **11/03/2026**, às **08h00min**. Abertura das Propostas: **11/03/2026**, às **08h30min** (horário de Brasília). **GERMANA SAMPAIO DE CASTRO** - Secretária de Trabalho e Assistência Social, em 20 de fevereiro de 2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2002.01/2026 - CE – OBRAS.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tendo como objeto **Contratação de Empresa Especializada para a Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais de Interesse Social – HIS, no Município de Madalena/CE, vinculadas ao Contrato de Repasse Nº 1100136-51.** Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data e horário da sessão de abertura das propostas comerciais será **dia 11 de Março de 2026 às 08h00min**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 13hs30min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.10.02.01-CE-FME. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2026.10.02.01-CE-FME, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma na escola (Escola E.E.I.F. Mamede Barroso - Localidade de Boa Ação; Escola - E.E.F. Raimundo Silva Mota - Localidade de Logradouro; Creche - Mundo da Criança - Localidade de Vertentes) conforme condições, especificações técnicas, projetos, planilhas orçamentárias e de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://licitamaisbrasil.com.br/> a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no 12 de Março de 2026 às 09:00 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: A partir de dia 25 de Fevereiro de 2026 08:00h (horário de Brasília) horas até 11 de março de 2026 as 08:00h (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: Início: 12 de Março de 2026 às 09:01 horas (horário de Brasília); Local: LICITA+BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). **Tejuçuoca/CE, 23 de fevereiro de 2026 - José Virgílio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.02.20.01. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniforme/fardamento e acessórios de uso escolar, destinados aos alunos e funcionários da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 10 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no e-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 23 de fevereiro de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.04 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (CALÇAMENTO), NAS LOCALIDADES DO SÍTIO BANANEIRAS, SÍTIO BARREIRAS E SÍTIO RUA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.02 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ AS 14:00 HORAS, DO DIA 12 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO (ROÇADA) MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS DE DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.23.05 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.23.05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE (CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/26-PE-FME—OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE MARÇO DE 2026 (09/03/2026), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. **FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.23.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes através de emenda parlamentar junto à Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de março de 2026, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 25 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, em 23 de fevereiro de 2026. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Adiantamento de Licitação. Motivo: Correção do cadastramento do site - Unidade Administrativa: Secretária de Trabalho e Assistência Social - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 0602.01/2026. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria, assessoria, apoio técnico e operacional junto a gestão do suas, conselhos e Fundo Municipal, Gestão Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, Primeira Infância no SUAS - criança feliz, proteção social básica e prestações de contas do BB Gestão Agil e agiliza suas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça-CE - Data de Reabertura: 11/03/2026 - Horário: 09h00m. **Francisco Aldo Azevedo Ribeiro - Secretário de Trabalho e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O(A) Sec da Infraestrutura e Transporte, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026.02.23.1. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Av. dos tres poderes, 75, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 24 de fevereiro de 2026. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(A).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 2026.02.05.01-CE-A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fica alterada a data de realização da Concorrência nº 2026.02.05.01-CE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica nas diversas ruas no Município de Nova Olinda/CE. Alteração: Onde se lê: 04 de março de 2026, Leia-se: 09 de março de 2026. Ficam mantidos o horário, local/plataforma de realização e demais condições do edital, desde que não contrariem esta alteração. Nova Olinda/CE, 20 de fevereiro de 2026. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão nº 10.002/2025-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, torna público o extrato do contrato nº 10.002/2025-02, resultante do Pregão nº 10.002/2025-SMS. **Contratante:** Secretaria de Saúde – **Contratada:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Thiago Marco Barros Maia - Valor global: R\$1.014.347,60. **OBJETO:** Aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos. manipulados em atendimento judiciais e administrativos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.23.01 – Torna público que realizará às 08h, do dia 11 de Março de 2026, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Registro de Preço visando a Aquisição de insumos e equipamento de informatica, odontologicos e outros de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu. O Edital poderá ser consultado nos locais: plataforma: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br>, TCE: www.tce.gov.br/licitacoes e no setor de licitações do CPSMIG. **Iguatu-CE, 24 de Fevereiro de 2026. Valéria Franco de Sousa – Secretária Executiva.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2026-PE – A Secretaria de Saúde do Município de Aracati, torna público que realizará no dia 10 de Março de 2026, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 10.001/2026-PE, referente à Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, visando executar a Emenda Parlamentar Nº 09650719000125001 de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Aracati/CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro do Município do Aracati.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PCS-CE-01.020226-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 50 unidades habitacionais de interesse social - HIS - PADRÃO POPULAR, no município de Santa Quitéria/Ce – Data de Abertura: 12/03/2026 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpcp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026-GM, cujo objeto aquisição de água mineral natural, junto as Secretarias do Município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastro das propostas até 09 de março de 2026, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 23 de fevereiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 02.2026 - DIV. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 02.2026 - DIV. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha destinados para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de fevereiro de 2026. Helayne Franquelo Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO. A Secretaria de Educação do Município de Uirim torna público o Extrato do Aditivo de Contrato. **Contrato Nº: 202502110001. Origem:** Concorrência Pública Nº 07.001/2024 - CPE. **Contratante:** Sec. de Educação. **Contratada(o):** TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Retomada da obra ID nº 2095, da CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B, PADRÃO FNDE, DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM localizado no Município de Uirim/CE. **Valor Total:** R\$ 3.249.787,04 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 11 de fevereiro de 2026. Uirim - CE, 23 de fevereiro de 2026. Adrielliton Ferreira Braga – Secretário de Educação de Uirim/CE

*** **



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001202602020380. O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 13:00hs, do dia 09 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 001202602020380. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: ou no endereço: residencial Aeroporto, Câmara Municipal. São Benedito/CE, 24 de fevereiro de 2026. CINTIA RÓDRIGUES ROCHA DE PAULA - PREGOEIRO(A).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.01.26.2 - PE. Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à complementação da merenda escolar, referentes a itens remanescentes de lote frassado, para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 09 de março de 2026. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 23 de fevereiro de 2026. Katiaana da Silva Lourenço - Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratantes e signatário: Secretaria Municipais de Educação e Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico Nº 2025.06.27.001-GM; Contrato Nº 2026.02.11.001-SEDUC; Contratada e signatário: Antônio C. Silveira Alves Gráfica Ltda - Gráfica Nossa Senhora de Fatima, Antônio Cleyson Silveira Alves; Valor Global: R\$ 549.920,00; Contrato Nº 2026.02.11.001-SESA; Contratada e signatário: Antônio C. Silveira Alves Gráfica Ltda - Gráfica Nossa Senhora de Fatima, Antônio Cleyson Silveira Alves; Valor Global: R\$ 224.735,00; Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de material gráfico, para atender as necessidades das unidades administrativas do município; Dotação Orçamentária: 01.07.07.12.122.0402.2.017, 01.18.18.12.361.1201.2.019; Elemento de Despesas: 33.90.39.00; Data da Assinatura: 11/02/2026; Vigência: 31/12/2025.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adiamiento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica n.º 2026.01.12.01/CE/SMI/PMC - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, com e sem rejuntamento, em diversas ruas das localidades e da Sede do Município de Croatá/CE - Data de Reabertura: 11/03/2026 - Horário: 08h30m. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2025-PE. Adjudicado e Homologado em 19/01/2026, em favor do licitante vencedor: Nordeste Locações e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.492.459/0001-08, com o Valor Global de R\$ 1.370.380,00(um milhão trezentos e setenta mil trezentos e oitenta reais); Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2025-PE, que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Mucambo/CE. **Mucambo-CE, 19 de janeiro de 2026 - José Carlos Rodrigues Gomes - Secretário de Educação de Mucambo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Contrato Nº 1912.01/2025.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Educação, o Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, Contratada: Nordeste Locações e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.492.459/0001-08, com o Valor Global de R\$ 1.370.380,00 (um milhão trezentos e setenta mil trezentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Mucambo/CE. Prazo: Até 31 de Dezembro de 2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1912.01/2025-PE. Data: 19 de janeiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Consultorio Odontologico e Laboratorio de Protese Dentaria LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Prazo de Execução: 12 meses. Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Kayo Cesar Amaro Felinto. **Granjeiro/CE, 23 de fevereiro de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.31.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Reconstrução Do Mercado Público Municipal Wilson Roriz No Município De Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - contratada: Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA - prazo de duração: até 30 de abril de 2026 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva – data da assinatura: 30 de janeiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Anulação. O Município de Solonópole, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Anulação do Pregão Eletrônico nº 2025.12.18.001, Processo Administrativo nº 00005.20251210/0001-64, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar de interesse da Secretaria de Educação de Solonópole/CE, por constatação de ilegalidade insanável no procedimento, nos Termos do Art. 71, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula nº 473 do STF, conforme razões constantes nos autos do processo. **Solonópole/CE, 20 de fevereiro de 2026. Darcia Maria Pinheiro Nogueira - Secretária Municipal - Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, comunica a Revogação da Concorrência Pública nº 2025.12.08.02, destinado à contratação de empresa especializada para executar os serviços de ampliação do Sistema de Abastecimento D'água do Distrito de Juá, no Município de Irauçuba/CE. Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/2021. **Irauçuba/CE, 23 de fevereiro de 2026.**

*** **

A MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, Inscrita no CNPJ 21.635.363/0001-73. Torna público que firmou com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 01/2023, assinado em 26 de outubro de 2023, referente ao estabelecimento de condições para ratificação do encerramento das atividades do Aterro Sanitário Leste de Aquiraz, em Japeiro, Machuca, aRodovia CE-040, Km 18, Aquiraz/CE.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 01/2026. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para atender as demandas de qualificação profissional. Íntegra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 24/2/26; fim do acolhimento: 6/3/26 às 8:45; sessão: 6/3/26 às 9h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fortaleza/CE, 20/2/26. Rosana Rodrigues – Ag Contratação.

*** **

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - aviso de errata. O agente de contratação da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, torna público a errata ao aviso do pregão eletrônico nº. 001 2026 - DIVERSAS, publicado neste jornal no dia 20 de fevereiro de 2026 onde se lê: 03 de março de 2026 leia-se: 04 de março de 2026: Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Antônio Jean da Silva – Agente de contratação/ Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Cancelamento. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico no 01/2026-SEGAD - serviços de locação de veículos, para revisão e alteração do Termo de Referência. **Cruz-CE, 23 de fevereiro de 2026. Amanda Albuquerque Nascimento. Pregoeira.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 25,19

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.354,07
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.983,87
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.708,14
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.936,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 5.195,85
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 7.305,68

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--